



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 111

Ofício n.º 030/2025

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Agosto de 2025

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2025
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2025

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
TIAGO VARIZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste - Paraná

em 11/08/2025
15 horas e 30 min
BRL

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 093/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 05/08/2025 11:35:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 208.545,77

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1,5M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 260	Obra	208.545,77
PARTICIPANTE 802	Obra	208.545,77
PARTICIPANTE 572	Obra	208.545,77
PARTICIPANTE 856	Obra	200.000,00
PARTICIPANTE 684	Obra	208.543,99
PARTICIPANTE 893	Obra	200.000,00
PARTICIPANTE 838	Obra	207.900,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR****PROPOSTAS DO PROCESSO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025**

Processo Administrativo Nº 093/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 05/08/2025 11:35:52

LOTE 1**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 208.545,77

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1,5M) EMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	Obra	208.545,77
ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	Obra	208.545,77
RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Obra	208.545,77
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	Obra	200.000,00
MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Obra	208.543,99
CONSTRUTORA MAUA LTDA	Obra	200.000,00
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Obra	207.900,00

DOCUMENTOS ANEXADOS**AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Horário: 15/09/2025 08:22

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9187879daba4b46ae900772c26088e1.pdf>**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 093/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 05/08/2025 11:35:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/09/2025 20:47:01	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
08/09/2025 18:10:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA
14/09/2025 08:38:07	CADASTRO DE PROPOSTA	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
14/09/2025 21:59:50	CADASTRO DE PROPOSTA	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
14/09/2025 22:03:00	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
14/09/2025 22:17:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA MAUA LTDA
15/09/2025 08:22:57	CADASTRO DE PROPOSTA	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
15/09/2025 09:35:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia, agradecemos a participação do presente edital		
15/09/2025 10:06:19	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Solicitamos que a empresa com melhor lance, apresente a proposta atualizada e a documentação necessária conforme edital.		
15/09/2025 10:07:26	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
15/09/2025 10:09:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
o participante terá o prazo de 02 (duas) horas para anexar a documentação		
15/09/2025 14:09:49	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA adicionou o arquivo 0a202267c9204d808f100e6ec9227b77.pdf aos documentos complementares.		
15/09/2025 14:10:08	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA adicionou o arquivo 62c1e2907b9d4b369aa2c0bc85cd9157.pdf aos documentos complementares.		
15/09/2025 14:10:44	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA adicionou o arquivo 78a3a65665ae479195a54f9e4d53010b.pdf aos documentos complementares.		
15/09/2025 15:08:19	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde, vamos analisar a documentação da empresa, retornaremos às 16:30hrs		
15/09/2025 16:20:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Considerando que a documentação de habilitação foi entregue dentro do prazo e analisada tempestivamente, estando em conformidade com o edital, assim declaramos o participante habilitado.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1,5M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 184.600,00		Valor Total: 184.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS	260	19.287.443/0001-33	208.545,77	184.600,00		Sim

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

2 MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E	684	44.872.006/0001-24	208.543,99	184.999,97	0,22	Sim
3 CONSTRUTORA MAUA LTDA	893	39.998.514/0001-13	200.000,00	195.000,00	5,41	Sim
4 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	856	45.963.536/0001-40	200.000,00	200.000,00	2,56	Sim
5 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	838	47.787.075/0001-28	207.900,00	207.900,00	3,95	Sim
6 RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	572	57.277.834/0001-66	208.545,77	208.545,77	0,31	Sim
7 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	802	55.226.937/0001-71	208.545,77	208.545,77	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/08/2025 11:35:52 PUBLICADO

06/08/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/09/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/09/2025 09:33:10 DISPUTA

15/09/2025 09:33:10	LANCE	ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 802)	208.545,77
15/09/2025 09:33:10	LANCE	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 572)	208.545,77
15/09/2025 09:33:10	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	200.000,00
15/09/2025 09:33:10	LANCE	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	208.543,99
15/09/2025 09:33:10	LANCE	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 260)	208.545,77
15/09/2025 09:33:10	LANCE	CONSTRUTORA MAUA LTDA (PARTICIPANTE 893)	200.000,00
15/09/2025 09:33:10	LANCE	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 838)	207.900,00
15/09/2025 09:35:57	LANCE	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 260)	199.000,00

15/09/2025 09:48:10 TEMPO RANDÔMICO

15/09/2025 09:48:53	LANCE	CONSTRUTORA MAUA LTDA (PARTICIPANTE 893)	198.000,00
15/09/2025 09:49:58	LANCE	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	197.995,98
15/09/2025 09:50:53	LANCE	CONSTRUTORA MAUA LTDA (PARTICIPANTE 893)	195.000,00
15/09/2025 09:51:47	LANCE	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	194.999,00
15/09/2025 09:52:46	LANCE	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 260)	194.000,00
15/09/2025 09:53:30	LANCE	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	193.999,97
15/09/2025 09:53:53	LANCE	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 260)	193.500,00

15/09/2025 09:54:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 802, PARTICIPANTE 572 que apresentaram o valor de 208,545.77.

15/09/2025 09:54:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 260, PARTICIPANTE 684, PARTICIPANTE 893, PARTICIPANTE 856, PARTICIPANTE 838, PARTICIPANTE 802, PARTICIPANTE 572

15/09/2025 09:54:11 FECHADO 1

15/09/2025 09:55:35	LANCE	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	184.999,97
15/09/2025 09:55:38	LANCE	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 260)	184.600,00

15/09/2025 09:59:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 572, PARTICIPANTE 802 que apresentaram o valor de 208,545.77.

15/09/2025 09:59:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

15/09/2025 09:59:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

15/09/2025 09:59:11 HABILITAÇÃO

15/09/2025 10:41:37 MENSAGEM ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 260)

bom dia, solicito planilha, cronograma e bdi em excel, os mesmo não se encontram na documentação.

15/09/2025 10:58:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, em excel não temos

15/09/2025 11:02:03 MENSAGEM ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 260)

solicito mais duas horas conforme edital, para poder montar as planilhas.

15/09/2025 11:06:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prazo concedido

15/09/2025 11:07:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prazo concedido até as 15:00hrs

15/09/2025 16:20:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/09/2025 16:23:07 RECURSO MANIFESTADO AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos a intenção de recurso

15/09/2025 16:50:46 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/09/2025 00:00:03 EM ADJUDICAÇÃO

19/09/2025 08:10:07 ADJUDICADO


AGENTE DE CONTRATAÇÃO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIÁ RODRIGUES


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 093/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 05/08/2025 11:35:52

TOTAL DO PROCESSO: 184.600,00

ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

19.287.443/0001-33

184.600,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 260 Lance: 184.600,00 Total: 184.600,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1,5M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO

Quantidade: 1

Val. Ref.: 208.545,77

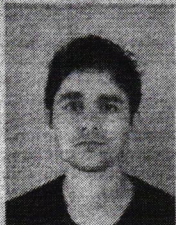
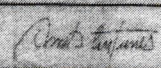
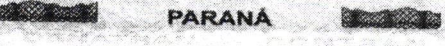
Valor Unit.: 184.600,00

Total Item: 184.600,00

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FÁRIA RODRIGUES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PR
DANILO ANTUNES		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2370804994		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 9043649-0 SESP PR
		CPF DATA NASCIMENTO 061.816.759-57 17/07/1988
		FILIAÇÃO ANSELMO ANTUNES
		MARIASINHA LINHARES ANTUNES
		PERMISSÃO ACC CAT. HABIL 01 01 01
	Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO 04196357875 22/10/2031 27/09/2007	
OBSERVAÇÕES		
		
PROIBIDO PLASTIFICAR 2370804994	LOCAL ASSINATURA DO NOTÁRIO CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 06/04/2022
		
	ASSINATURA DO EMISSOR 55916158000 PR920680860	
 PARANA		

Olson

B

M

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.287.443/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/11/2013	
NOME EMPRESARIAL ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.S.A - SERVICOS ADMINISTRATIVOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de poços de água 43.99-1-05 - Perfuração e construção para construção não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO A SITIO SAO JOAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.202-890	BAIRRO/DISTRITO RIO BATISTA	MUNICÍPIO PITANGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@OTTERS.COM.BR		TELEFONE (42) 9968-5668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2025 às 10:35:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Oliver
A
M

FLS. 120

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.287.443/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2013
NOME EMPRESARIAL ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.S.A - SERVICOS ADMINISTRATIVOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO A SÍTIO SAO JOAO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.202-890	BAIRRO/DISTRITO RIO BATISTA	MUNICÍPIO PITANGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@OTTERS.COM.BR		TELEFONE (42) 9968-5668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2025 às 10:35:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Elaine P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.287.443/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2013
NOME EMPRESARIAL ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A SÍTIO SAO JOAO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.202-890	BAIRRO/DISTRITO RIO BATISTA	MUNICÍPIO PITANGA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@OTTERS.COM.BR
TELEFONE (42) 9968-5668		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2025 às 10:35:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Quem
P
M

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Oliver
P
M

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
13/08/2025 - 07 49 43

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90821267-30	Inscrição CNPJ 19.287.443/0001-33
Nome Empresarial	Antunes Administracao de Obras Ltda	
Endereço	Loc Sítio Sao Joao, Sn. Rio Batista 85202-890 - Pitanga - PR	
Telefone	(42)98425-6712	
E-mail	FISCAL@OTTERS.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construção de Edifícios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automoveis com Motorista 6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis 3811-4/00 - Coleta de Residuos Nao-Perigosos 4212-0/00 - Construção de Obras-De-Arte Especiais 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construcões Correlatas, Exceto Obras de Irrigacao 4311-8/01 - Demolicao de Edifícios e Outras Estruturas 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção 4399-1/05 - Perfuracao e Construção de Pocos de Agua 4399-1/99 - Servicos Especializados para Construção não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	07/2019	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2025	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2019	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2025	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

6600

Am

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
NIRE 41209039705
CNPJ: 19.287.443/0001-33

DANILO ANTUNES, brasileiro, solteiro, natural do município de Ivaiporã, estado do PR, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.043.649-0, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.816.759-57, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 375, Planalto, município de Pitanga - PR, CEP 85.201-174, Único sócio da Sociedade Empresária **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, com sede e foro na Localidade Rio Batista, S/Nº, KM5, Zona Rural, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 19.287.443/0001-33 e registro na JUCEPAR sob NIRE 41209039705 em ato arquivado sob nº 20193385961 em 17/06/2019, RESOLVE, na forma da lei, resolver ALTERAR E CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O Objeto Social da empresa passa a ser: DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE 4311801); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CNAE 4330499); SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (CNAE 4923002); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 4930201); SERVICOS DE ARQUITETURA (CNAE 7111100); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR (CNAE 7732201); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599604); SERVICOS DOMESTICOS (CNAE 970050); SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CANE 4399-1/99); CONSTRUCAO DE PONTES, PASSARELAS E BOCA DE LODOS (CNAE 421200); CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 4120400); CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO (CNAE 4222701); LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS (CNAE 8121400); SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS (CNAE 8122200) OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 4313400) PERFURACAO DE POCOS DE AGUA (CNAE 4399105); SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS - EXCETO CONDOMINIO PREDIAL - (CNAE 8111700); COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (CNAE 3811400); SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211300); SERVICOS DE VARRICAO, LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS (CNAE 8129000); INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (4321500); SERVICOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE 8130300) SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS (CNAE 4399101); OBRAS DE URBANIZACAO (CNAE 4213800); - ATIVIDADES DE FOTOCOPIAS E PREPARACAO DE DOCUMENTOS (CNAE 8219901) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL -EXCETO SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO - (CNAE 7020400); ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE (CNAE 8660700); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6202300).

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: SEDE E DOMÍLIO: O endereço da sociedade passa a ser Localidade Rio Batista, S/Nº, KM5, Zona Rural, município de Pitanga - PR, CEP 85.2202-890.

Antunes

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado, neste ato, em R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com incorporação dos lucros acumulados da sociedade, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	QUOTA R\$	R\$
DANILO ANTUNES	100	500.000	1,00	R\$ 500.000,00
TOTAL	100%	500.000	1,00	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e suas alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações contratuais havidas, resolve CONSOLIDAR o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
NIRE 41209039705
CNPJ: 19.287.443/0001-33

DANILO ANTUNES, brasileiro, solteiro, natural do município de Ivaiporã, estado do PR, nascido em 17/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.043.649-0, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.816.759-57, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 375, Planalto, município de Pitanga - PR, CEP 85.200-000, Único sócio da Sociedade Empresária ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, com sede e foro na Localidade Rio Batista, S/Nº, KM5, Zona Rural, município de Pitanga – PR, CEP 85.201-174, inscrita no CNPJ 19.287.443/0001-33 e registro na JUCEPAR sob NIRE 41209039705 em ato arquivado sob nº 20193385961 em 17/06/2019, RESOLVE, na forma da lei, ALTERAR seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sobre o nome empresarial de: **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO: A Sociedade tem sua sede e fórum na Localidade Rio Batista, S/Nº, KM5, Zona Rural, município de Pitanga – PR, CEP 85.202-890.

Handwritten signature and initials in blue ink.

CLÁUSULA TERCEIRA – TIPO JURÍDICO: A Sociedade Empresária assume como tipo jurídico: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL, nos termos do § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 e IN DREI 81/2020.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO PESSOAL: A Sociedade tem como Objeto Social o ramo de: DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE 4311801); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CNAE 4330499); SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (CNAE 4923002); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 4930201); SERVICOS DE ARQUITETURA (CNAE 7111100); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR (CNAE 7732201); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599604); SERVICOS DOMESTICOS (CNAE 970050); SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CANE 4399-1/99); CONSTRUCAO DE PONTES, PASSARELAS E BOCA DE LODOS (CNAE 421200); CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 4120400); CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO (CNAE 4222701); LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS (CNAE 8121400); SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS (CNAE 8122200) OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 4313400) PERFURACAO DE POCOS DE AGUA (CNAE 4399105); SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS - EXCETO CONDOMINIO PREDIAL - (CNAE 8111700); COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (CNAE 3811400); SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211300); SERVICOS DE VARRICAO, LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS (CNAE 8129000); INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (4321500); SERVICOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE 8130300) SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS (CNAE 4399101); OBRAS DE URBANIZACAO (CNAE 4213800); - ATIVIDADES DE FOTOCOPIAS E PREPARACAO DE DOCUMENTOS (CNAE 8219901) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL -EXCETO SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO - (CNAE 7020400); ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE (CNAE 8660700); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6202300).

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhe capital próprio para os devidos fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	QUOTA R\$	R\$
DANILO ANTUNES	100	500.000	1,00	R\$ 500.000,00
TOTAL	100%	500.000	1,00	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC 2002).

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis, e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual (Art. 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A transferência ou cessão de quotas a qualquer tipo deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data de ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios, e ainda, poderá adquirir quotas sociais de outros sócios, exceto se eventualmente não concordem com o seu ingresso na sociedade, ou se os sócios não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas da preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição em 90 (noventa) dias a partir da data da penhora, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação, apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso algum sócio se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual ao Registro Público das Empresas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade compete ao sócio **DANILO ANTUNES**, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para administrar ISOLADAMENTE os negócios da sociedade com a cláusula “ad negotia”, observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula “ad judicia et extra”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, **vedado**, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Antunes
4

Parágrafo Único: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/ 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRO LABORE: Pelos serviços prestados a sociedade, receberão os sócios, a título de “pró-labore”, a quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito de conta de despesas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social começará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos serão acumulados para a compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participaram nos lucros e nas perdas da sociedade na proporção de sua participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios, em divisão proporcional ao capital social investido, a qualquer tempo após a apuração do referido lucro.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a sociedade por deliberação unânime dos sócios poderá levantar balanço patrimoniais semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere as deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer momento, através de manifestação escrita, que assim poderá constituir-se diretamente em alteração de contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de oito dias aos sócios que representarem a maioria absoluta do Capital (art. 1.071 CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por herdeiros ou representante legal em até cento e oitenta dias.

Parágrafo Primeiro: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres o sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base no balanço especial levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício

Quero
q
m

anual em que ocorrerá o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a dois anos, porém, condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Parágrafo Segundo: Se o Capital Social estiver composto por dois ou mais sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os demais sócios sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesses destes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Será observado o disposto no Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto da liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação da sociedade se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões técnicas se tornar inviável a consecução do objetivo social.

Parágrafo Único: Será o liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independentemente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Esta sociedade será regida pelo presente instrumento no que confere os artigos da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicada às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva, e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no art. 3º, Incisos I e II da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro do município de Pitanga, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **uma única via**, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 23 de julho de 2025

Elaine

DANILO ANTUNES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.816.759-57
***assinado digitalmente**

Elaine
4 m



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06181675957	DANILO ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2025 10:21 SOB N° 20253614813.
PROTOCOLO: 253614813 DE 24/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511906006. CNPJ DA SEDE: 19287443000133.
NIRE: 41209039705. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2025.
ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Elon
\$
m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
CNPJ: 19.287.443/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:59 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

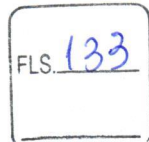
Código de controle da certidão: **C242.E7D7.B586.5ABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elvira
\$ m



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037487884-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.287.443/0001-33**
Nome: **ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2025 - Fornecimento Gratuito

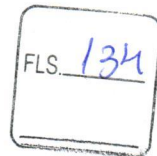
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Elson
4 *m*



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 4544 / 2025

Requerente: danilo antunes **CPF/CNPJ:** 06181675957

Contribuinte: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 19.287.443/0001-33
Logradouro: R RIO BATISTA, Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** PITANGA
Complemento: KM 5
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: A3DBE789902456515156508910CEC32E
Finalidade LICITACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 13 de agosto de 2025.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - **LGPD (Lei nº13.709/2018)**. Fica **VEDADO** o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do (s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

Handwritten signature and initials

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.287.443/0001-33
Razão Social: ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
Endereço: - COM RIO BATISTA KM 5 - / - / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091508332128177655

Informação obtida em 15/09/2025 12:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Elvione
4 m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Certidão n°: 46714296/2025

Expedição: 13/08/2025, às 07:22:47

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.287.443/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Elaine
[assinatura]

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, município Pitanga, CNPJ nº 19.287.443/0001-33, Número de Registro (NIRE) 41209039705.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/11/2013

Ato constitutivo: 41107531961

Pitanga, 01/01/2024

RUBENS OTTERSBACH
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 057127/O-5

ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 19.287.443/0001-33

Elaine
h *m*

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 01/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	11110001 CAIXA	100-0	VALOR INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL CONFORME 5º	0/25932726	100.000,00	0,00
01	24110001 CAPITAL SOCIAL	270-0	ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA JUCEPAR.	0/25932726	0,00	100.000,00
			VALOR INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL CONFORME 5º			
			ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA JUCEPAR.			
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 12/2023 A GUILHERME VINICIUS	Total do Dia:	100.000,00	100.000,00
31	11110001 CAIXA	100-0	OLIVEIRA FLORENCIO.	0/24161719	1.437,83	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 12/2023 A GUILHERME VINICIUS	0/24161719	0,00	1.437,83
31	11110001 CAIXA	100-0	OLIVEIRA FLORENCIO.	0/24161720	1.839,80	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 12/2023 A VALDAIR ARAUJO.	0/24161720	0,00	1.839,80
31	11110001 CAIXA	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 12/2023 A VALDECI SANTOS	0/24161721	1.475,80	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	100-0	DOS REIS.			
31	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 12/2023 A VALDECI SANTOS	0/24161721	0,00	1.475,80
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	DOS REIS.			
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 12/2023 A DANILO ANTUNES.	0/24161724	1.174,80	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 12/2023 A DANILO ANTUNES.	0/24161724	0,00	1.174,80
31	33130024 SERVIÇOS DE TERCEIRO	352-3	Nota 12553 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	65/26258295	0,00	50,00
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 12553 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	65/26258296	50,00	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 152 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	65/26258297	42.577,62	0,00
31	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	Nota 152 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	65/26258297	0,00	42.577,62
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 01/2024.	0/26401402	5.158,27	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 01/2024.	0/26401402	0,00	5.158,27
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 01/2024.	0/26401403	400,70	0,00
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 01/2024.	0/26401403	0,00	400,70
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTES MES EMPRESA 01/2024.	0/26401404	1.109,02	0,00
31	33110007 FGTS	335-6	INSS DESTES MES EMPRESA 01/2024.	0/26401404	0,00	1.109,02
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	FGTS DESTES MES 01/2024.	0/26401405	412,66	0,00
31	33130002 PRO-LABORE	350-1	FGTS DESTES MES 01/2024.	0/26401405	0,00	412,66
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTES MES 01/2024.	0/26401409	1.412,00	0,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTES MES 01/2024.	0/26401409	0,00	1.412,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	S/ PRO-LABORE INSS MÊS 01/2024.	0/26401410	155,32	0,00
31	33110007 FGTS	335-6	S/ PRO-LABORE INSS MÊS 01/2024.	0/26401410	0,00	155,32
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTES MES EMPRESA 01/2024 S/PRO LABORE.	0/26401411	282,40	0,00
31	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	INSS DESTES MES EMPRESA 01/2024 S/PRO LABORE.	0/26401411	0,00	282,40
31	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTES MÊS 01/2024.	0/26405718	2.958,12	0,00
			IMPOSTO SIMPLES DESTES MÊS 01/2024.	0/26405718	0,00	2.958,12
			Total do Dia:		60.444,34	60.444,34
			Total do Mês:		160.444,34	160.444,34

Bairon
M

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 02/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	11110001 CAIXA	100-0	Nota 153 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	66/26258302	117.237,86	0,00
29	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 153 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	66/26258302	0,00	117.237,86
29	11110001 CAIXA	100-0	Nota 154 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	66/26258304	73.263,56	0,00
29	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 154 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	66/26258304	0,00	73.263,56
29	11110001 CAIXA	100-0	Nota 155 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	66/26258306	139.488,58	0,00
29	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 155 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	66/26258306	0,00	139.488,58
29	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 01/2024 A GUILHERME VINICIUS OLIVEIRA FLORENCIO.	0/26401406	1.439,21	0,00
29	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 01/2024 A GUILHERME VINICIUS OLIVEIRA FLORENCIO.	0/26401406	0,00	1.439,21
29	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 01/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401407	1.841,18	0,00
29	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 01/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401407	0,00	1.841,18
29	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 01/2024 A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26401408	1.477,18	0,00
29	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 01/2024 A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26401408	0,00	1.477,18
29	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 01/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401412	1.256,68	0,00
29	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 01/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401412	0,00	1.256,68
29	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 02/2024.	0/26401413	504,41	0,00
29	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 02/2024.	0/26401413	0,00	504,41
29	33110006 RESCISÕES	335-5	VALOR RESCISÃO MÊS 02/2024.	0/26401414	2.178,22	0,00
29	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VALOR RESCISÃO MÊS 02/2024.	0/26401414	0,00	2.178,22
29	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VALOR RESCISÃO LOQUIDAS A PAGAR.	0/26401415	594,83	0,00
29	21110005 RESCISÕES A PAGAR	210-4	VALOR RESCISÃO LOQUIDAS A PAGAR.	0/26401415	0,00	594,83
29	21110005 RESCISÕES A PAGAR	210-4	PAGTO DE RESCISÃO DE CONT RATO A GUILHERME VINICIUS OLIVEIRA FLORENCIO.	0/26401416	594,83	0,00
29	11110001 CAIXA	100-0	PAGTO DE RESCISÃO DE CONT RATO A GUILHERME VINICIUS OLIVEIRA FLORENCIO.	0/26401416	0,00	594,83
29	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 02/2024.	0/26401417	246,62	0,00
29	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 02/2024.	0/26401417	0,00	246,62
29	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTES MES EMPRESA 02/2024.	0/26401418	681,73	0,00
29	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTES MES EMPRESA 02/2024.	0/26401418	0,00	681,73
29	33110007 FGTS	335-6	FGTS DESTES MES 02/2024.	0/26401419	253,66	0,00
29	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	FGTS DESTES MES 02/2024.	0/26401419	0,00	253,66
29	33130002 PRO-LABORE	350-1	PRO-LABORE DESTES MES 02/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401421	1.412,00	0,00
29	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTES MES 02/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401421	0,00	1.412,00
29	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	S/ PRO-LABORE INSS MÊS 02/2024.	0/26401422	155,32	0,00
29	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	S/ PRO-LABORE INSS MÊS 02/2024.	0/26401422	0,00	155,32
29	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTES MES EMPRESA 02/2024 S/PRO LABORE.	0/26401423	282,40	0,00
29	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTES MES EMPRESA 02/2024 S/PRO LABORE.	0/26401423	0,00	282,40
29	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	IMPOSTO SIMPLES DESTES MES 02/2024.	0/26405719	23.047,37	0,00
29	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTES MES 02/2024.	0/26405719	0,00	23.047,37
Total do Dia:					365.955,64	365.955,64
Total do Mês:					365.955,64	365.955,64

B. Gomes
p m

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 03/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 02/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401420	1.841,18	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 02/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401420	0,00	1.841,18
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 02/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401424	1.256,68	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 02/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401424	0,00	1.256,68
31	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 03/2024.	0/26401425	2.000,00	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 03/2024.	0/26401425	0,00	2.000,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 03/2024.	0/26401426	158,82	0,00
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 03/2024.	0/26401426	0,00	158,82
31	21120001 INSS A RECOLHER	335-4	INSS DESTES MES EMPRESA 03/2024.	0/26401427	430,00	0,00
31	33110007 FGTS	215-1	INSS DESTES MES EMPRESA 03/2024.	0/26401427	0,00	430,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	335-6	FGTS DESTES MÊS 03/2024.	0/26401428	160,00	0,00
31	33130002 PRO-LABORE	215-2	FGTS DESTES MÊS 03/2024.	0/26401428	0,00	160,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	350-1	PRO-LABORE DESTES MES 03/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401430	1.412,00	0,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTES MES 03/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401430	0,00	1.412,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	250-0	S/ PRO-LABORE INSS MÊS 03/2024.	0/26401431	155,32	0,00
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	215-1	S/ PRO-LABORE INSS MÊS 03/2024.	0/26401431	0,00	155,32
31	21120001 INSS A RECOLHER	335-4	INSS DESTES MES EMPRESA 03/2024 A S/PRO LABORE.	0/26401432	282,40	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTES MES EMPRESA 03/2024 A S/PRO LABORE.	0/26401432	0,00	282,40
31	11110001 CAIXA	215-1	PAGO GUIA DE INSS MES 02/2024.	0/26418565	1.366,07	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	100-0	PAGO GUIA DE INSS MES 02/2024.	0/26418565	0,00	1.366,07
31	11110001 CAIXA	215-1	PAGO GUIA DE INSS MES 01/2024.	0/26419994	2.050,41	0,00
31	33130034 MULTAS E JUROS	100-0	PAGO GUIA DE INSS MES 01/2024.	0/26419994	0,00	2.050,41
31	21120001 INSS A RECOLHER	353-3	PAGO MULTAS E JUROS S/ INSS MES 01/2024.	0/26419995	102,97	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	PAGO MULTAS E JUROS S/ INSS MES 01/2024.	0/26419995	0,00	102,97
31	11110001 CAIXA	215-1	PAGO GUIA DE INSS MES 12/2023.	0/26421321	2.230,51	0,00
31	33130034 MULTAS E JUROS	100-0	PAGO GUIA DE INSS MES 12/2023.	0/26421321	0,00	2.230,51
31	21120001 INSS A RECOLHER	353-3	PAGO MULTAS E JUROS S/ INSS MES 12/2023.	0/26421322	307,45	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-1	PAGO MULTAS E JUROS S/ INSS MES 12/2023.	0/26421322	0,00	307,45
31	11110001 CAIXA	215-2	PAGO GUIA DE FGTS MES 02/2024.	0/26421338	160,00	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	100-0	PAGO GUIA DE FGTS MES 02/2024.	0/26421338	0,00	160,00
31	11110001 CAIXA	215-2	PAGO GUIA DE FGTS MES 01/2024.	0/26421339	458,14	0,00
31	33130034 MULTAS E JUROS	100-0	PAGO GUIA DE FGTS MES 01/2024.	0/26421339	0,00	458,14
31	21120002 FGTS A RECOLHER	353-3	PAGO MULTAS E JUROS S/ FGTS MES 01/2024.	0/26421340	45,48	0,00
31		215-2	PAGO MULTAS E JUROS S/ FGTS MES 01/2024.	0/26421340	0,00	45,48
Total do Dia:					14.417,43	14.417,43
Total do Mês:					14.417,43	14.417,43

Blanc
Am

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 04/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	11110001 CAIXA	100-0	Nota 156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	67/26258308	52.212,72	0,00
30	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	67/26258308	0,00	52.212,72
30	11110001 CAIXA	100-0	Nota 157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	67/26258310	37.303,16	0,00
30	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	67/26258310	0,00	37.303,16
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 03/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401429	1.841,18	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 03/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401429	0,00	1.841,18
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 04/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401433	1.256,68	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 04/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401433	0,00	1.256,68
30	33130002 PRO-LABORE	350-1	PRO-LABORE DESTA MES 04/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401434	1.412,00	0,00
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTA MES 04/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401434	0,00	1.412,00
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	S/ PRO-LABORE INSS MÊS 04/2024.	0/26401435	155,32	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	S/ PRO-LABORE INSS MÊS 04/2024.	0/26401435	0,00	155,32
30	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTA MES EMPRESA 04/2024 S/PRO LABORE.	0/26401436	282,40	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTA MES EMPRESA 04/2024 S/PRO LABORE.	0/26401436	0,00	282,40
30	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 04/2024.	0/26401458	2.000,00	0,00
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 04/2024.	0/26401458	0,00	2.000,00
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 04/2024.	0/26401459	158,82	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 04/2024.	0/26401459	0,00	158,82
30	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTA MES EMPRESA 04/2024.	0/26401460	430,00	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTA MES EMPRESA 04/2024.	0/26401460	0,00	430,00
30	33110007 FGTS	335-6	FGTS DESTA MES 04/2024.	0/26401461	160,00	0,00
30	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	FGTS DESTA MES 04/2024.	0/26401461	0,00	160,00
30	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	IMPOSTO SIMPLES DESTA MES 04/2024.	0/26405720	6.764,90	0,00
30	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTA MES 04/2024.	0/26405720	0,00	6.764,90
Total do Dia:					103.977,18	103.977,18
Total do Mês:					103.977,18	103.977,18

Diome
S M

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 05/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 158 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	68/26258312	11.853,32	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 158 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	68/26258312	0,00	11.853,32
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 159 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	68/26258314	64.876,99	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 159 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	68/26258314	0,00	64.876,99
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 160 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	68/26258316	11.414,17	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 160 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	68/26258316	0,00	11.414,17
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 04/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401437	1.256,68	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 04/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401437	0,00	1.256,68
31	33130002 PRO-LABORE	350-1	PRO-LABORE DESTA MES 05/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401438	1.412,00	0,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTA MES 05/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401438	0,00	1.412,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	S/ PRO-LABORE INSS MES 05/2024.	0/26401439	155,32	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	S/ PRO-LABORE INSS MES 05/2024.	0/26401439	0,00	155,32
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTA MES EMPRESA 05/2024 S/PRO LABORE.	0/26401440	282,40	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTA MES EMPRESA 05/2024 S/PRO LABORE.	0/26401440	0,00	282,40
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 04/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401462	1.841,18	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 04/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401462	0,00	1.841,18
31	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 05/2024.	0/26401463	2.400,00	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 05/2024.	0/26401463	0,00	2.400,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 05/2024.	0/26401464	194,82	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 05/2024.	0/26401464	0,00	194,82
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTA MES EMPRESA 05/2024.	0/26401465	516,00	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTA MES EMPRESA 05/2024.	0/26401465	0,00	516,00
31	33110007 FGTS	335-6	FGTS DESTA MES 05/2024.	0/26401466	192,00	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	FGTS DESTA MES 05/2024.	0/26401466	0,00	192,00
31	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	IMPOSTO SIMPLES DESTA MES 05/2024.	0/26405721	6.182,69	0,00
31	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTA MES 05/2024.	0/26405721	0,00	6.182,69
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	PAGO GUIA DE INSS MES 04/2024.	0/26418566	1.026,54	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE INSS MES 04/2024.	0/26418566	0,00	1.026,54
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	PAGO GUIA DE INSS 03/2024.	0/26419996	1.077,42	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE INSS 03/2024.	0/26419996	0,00	1.077,42
31	33130034 MULTAS E JUROS	353-3	PAGO MULTAS E JUROS S/ INSS MES 03/2024.	0/26419997	50,88	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	PAGO MULTAS E JUROS S/ INSS MES 03/2024.	0/26419997	0,00	50,88
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO GUIA DE FGTS MES 03/2024.	0/26421328	176,87	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE FGTS MES 03/2024.	0/26421328	0,00	176,87
31	33130034 MULTAS E JUROS	353-3	PAGO MULTAS E JUROS S/ FGTS MES 03/2024.	0/26421329	16,87	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO MULTAS E JUROS S/ FGTS MES 03/2024.	0/26421329	0,00	16,87
31	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	PAGO GUIA DE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MESES 02.06.07 E 08/2022.	0/26868118	29.472,44	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MESES 02.06.07 E 08/2022.	0/26868118	0,00	29.472,44
Total do Dia:					134.398,59	134.398,59
Total do Mês:					134.398,59	134.398,59

Gleone
4m

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 06/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	11110001 CAIXA	100-0	Nota 14282 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	69/26258318	0,00	300,00
30	33130024 SERVIÇOS DE TERCEIRO	352-3	Nota 14282 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	69/26258319	300,00	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	Nota 14512 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	69/26258320	0,00	50,00
30	33130024 SERVIÇOS DE TERCEIRO	352-3	Nota 14512 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	69/26258321	50,00	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	Nota 161 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	69/26258322	138.941,04	0,00
30	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 161 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	69/26258322	0,00	138.941,04
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 05/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401441	1.256,68	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 05/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401441	0,00	1.256,68
30	33130002 PRO-LABORE	350-1	PRO-LABORE DESTES MES 06/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401442	1.412,00	0,00
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTES MES 06/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401442	0,00	1.412,00
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	S/ PRO-LABORE INSS MES 06/2024.	0/26401443	155,32	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	S/ PRO-LABORE INSS MES 06/2024.	0/26401443	0,00	155,32
30	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTES MES EMPRESA 06/2024 S/PRO LABORE.	0/26401444	282,40	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTES MES EMPRESA 06/2024 S/PRO LABORE.	0/26401444	0,00	282,40
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MES 05/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401467	2.205,18	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MES 05/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401467	0,00	2.205,18
30	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	VLR. SAL. D/MES FLS. PGTO MES 06/2024.	0/26401468	2.400,00	0,00
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MES FLS. PGTO MES 06/2024.	0/26401468	0,00	2.400,00
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 06/2024.	0/26401469	194,82	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 06/2024.	0/26401469	0,00	194,82
30	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTES MES EMPRESA 06/2024.	0/26401470	516,00	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTES MES EMPRESA 06/2024.	0/26401470	0,00	516,00
30	33110007 FGTS	335-6	FGTS DESTES MES 06/2024.	0/26401471	192,00	0,00
30	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	FGTS DESTES MES 06/2024.	0/26401471	0,00	192,00
30	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	IMPOSTO SIMPLES DESTES MES 06/2024.	0/26405722	9.537,59	0,00
30	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTES MES 06/2024.	0/26405722	0,00	9.537,59
Total do Dia:					157.443,03	157.443,03
Total do Mês:					157.443,03	157.443,03

Coliane
M

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 07/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 162 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	70/26258324	138.941,04	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 162 - PREFEITURA MUN DE MANOEL RIBAS	70/26258324	0,00	138.941,04
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	70/26258326	299,94	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	70/26258326	0,00	299,94
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	70/26258328	1.677,07	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	70/26258328	0,00	1.677,07
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	70/26258330	674,05	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	70/26258330	0,00	674,05
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	70/26258332	63.509,38	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	70/26258332	0,00	63.509,38
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 167 - M VERENKA POSTO DE COMBUSTIVEL	70/26258334	1.500,00	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 167 - M VERENKA POSTO DE COMBUSTIVEL	70/26258334	0,00	1.500,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 06/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401445	1.256,68	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 06/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401445	0,00	1.256,68
31	33130002 PRO-LABORE	350-1	PRO-LABORE DESTES MES 07/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401446	1.412,00	0,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTES MES 07/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401446	0,00	1.412,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	S/ PRO-LABORE INSS MES 07/2024.	0/26401447	155,32	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	S/ PRO-LABORE INSS MES 07/2024.	0/26401447	0,00	155,32
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTES MES EMPRESA 07/2024 S/PRO LABORE.	0/26401448	282,40	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTES MES EMPRESA 07/2024 S/PRO LABORE.	0/26401448	0,00	282,40
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MES 06/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401472	2.205,18	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MES 06/2024 A VALDAIR ARAUJO.	0/26401472	0,00	2.205,18
31	33110006 RESCISÕES	335-5	VALOR RESCISÃO MES 07/2024.	0/26401473	9.689,89	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VALOR RESCISÃO MES 07/2024.	0/26401473	0,00	9.689,89
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VALOR RESCISÃO LIQUIDAS A PAGAR.	0/26401474	9.303,47	0,00
31	21110005 RESCISÕES A PAGAR	210-4	VALOR RESCISÃO LIQUIDAS A PAGAR.	0/26401474	0,00	9.303,47
31	21110005 RESCISÕES A PAGAR	210-4	PAGTO DE RESCISÃO DE CONT RATO A VALDAIR ARAUJO.	0/26401475	9.303,47	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGTO DE RESCISÃO DE CONT RATO A VALDAIR ARAUJO.	0/26401475	0,00	9.303,47
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 07/2024.	0/26401476	237,10	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 07/2024.	0/26401476	0,00	237,10
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VALOR IRRF MES 07/2024.	0/26401477	149,32	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	VALOR IRRF MES 07/2024.	0/26401477	0,00	149,32
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTES MES EMPRESA 07/2024.	0/26401478	821,98	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTES MES EMPRESA 07/2024.	0/26401478	0,00	821,98
31	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	IMPOSTO SIMPLES DESTES MES 07/2024.	0/26405723	14.375,59	0,00
31	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTES MES 07/2024.	0/26405723	0,00	14.375,59
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	PAGO GUIA DE INSS MES 05/2024.	0/26420000	1.254,75	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE INSS MES 05/2024.	0/26420000	0,00	1.254,75
31	33130034 MULTAS E JUROS	353-3	PAGO MULTAS E JUROS S/ INSS MES 05/2024.	0/26420001	106,21	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	PAGO MULTAS E JUROS S/ INSS MES 05/2024.	0/26420001	0,00	106,21
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO GUIA DE FGTS MES 04/2024.	0/26421331	178,58	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE FGTS MES 04/2024.	0/26421331	0,00	178,58
31	33130034 MULTAS E JUROS	353-3	PAGO MULTAS E JUROS S/ FGTS MES 04/2024.	0/26421332	18,58	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO MULTAS E JUROS S/ FGTS MES 04/2024.	0/26421332	0,00	18,58
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO GUIA DE FGTS MES 05/2024.	0/26421334	213,18	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE FGTS MES 05/2024.	0/26421334	0,00	213,18
31	33130034 MULTAS E JUROS	353-3	PAGO MULTAS E JUROS S/ FGTS MES 05/2024.	0/26421335	21,18	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO MULTAS E JUROS S/ FGTS MES 05/2024.	0/26421335	0,00	21,18
Total do Dia:					257.586,36	257.586,36
Total do Mês:					257.586,36	257.586,36

Eliane
M

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 08/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 15331 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	71/26258336	0,00	180,00
31	33130024 SERVIÇOS DE TERCEIRO	352-3	Nota 15331 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	71/26258337	180,00	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 168 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258338	4.349,29	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 168 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258338	0,00	4.349,29
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258340	19.179,01	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258340	0,00	19.179,01
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258342	21.746,64	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258342	0,00	21.746,64
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	71/26258344	83.729,59	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	71/26258344	0,00	83.729,59
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258346	4.149,77	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258346	0,00	4.149,77
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258348	24.477,56	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258348	0,00	24.477,56
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258350	2.949,96	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	71/26258350	0,00	2.949,96
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 07/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401449	1.256,68	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 07/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401450	0,00	1.256,68
31	33130002 PRO-LABORE	350-1	PRO-LABORE DESTA MÊS 08/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401450	1.412,00	0,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTA MÊS 08/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401450	0,00	1.412,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	S/ PRO-LABORE INSS MÊS 08/2024.	0/26401451	155,32	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	S/ PRO-LABORE INSS MÊS 08/2024.	0/26401451	0,00	155,32
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTA MÊS EMPRESA 08/2024 S/PRO LABORE.	0/26401452	282,40	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTA MÊS EMPRESA 08/2024 S/PRO LABORE.	0/26401452	0,00	282,40
31	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 08/2024.	0/26401479	1.548,39	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 08/2024.	0/26401479	0,00	1.548,39
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 08/2024.	0/26401480	116,11	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 08/2024.	0/26401480	0,00	116,11
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTA MÊS EMPRESA 08/2024.	0/26401481	332,89	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTA MÊS EMPRESA 08/2024.	0/26401481	0,00	332,89
31	33110007 FGTS	335-6	FGTS DESTA MÊS 08/2024.	0/26401482	123,87	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	FGTS DESTA MÊS 08/2024.	0/26401482	0,00	123,87
31	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	IMPOSTO SIMPLES DESTA MÊS 08/2024.	0/26405724	11.205,81	0,00
31	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTA MÊS 08/2024.	0/26405724	0,00	11.205,81
31	33110007 FGTS	335-6	VALOR MULTA RESCISORIA A VALDAIR ARAUJO.	0/26412542	1.937,98	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	VALOR MULTA RESCISORIA A VALDAIR ARAUJO.	0/26412542	0,00	1.937,98
Total do Dia:					179.133,27	179.133,27
Total do Mês:					179.133,27	179.133,27

Glenn
M

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 09/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 08/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401453	1.256,68	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 08/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401453	0,00	1.256,68
30	33130002 PRO-LABORE	350-1	PRO-LABORE DESTE MES 09/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401454	1.412,00	0,00
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTE MES 09/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401454	0,00	1.412,00
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	S/ PRO-LABORE INSS MES 09/2024.	0/26401455	155,32	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	S/ PRO-LABORE INSS MES 09/2024.	0/26401455	0,00	155,32
30	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTE MES EMPRESA 09/2024 S/PRO LABORE.	0/26401456	282,40	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTE MES EMPRESA 09/2024 S/PRO LABORE.	0/26401456	0,00	282,40
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 08/2024 A ROBSON PEREIRA.	0/26401483	477,43	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 08/2024 A ROBSON PEREIRA.	0/26401483	0,00	477,43
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 08/2024 A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26401484	954,85	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 08/2024 A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26401484	0,00	954,85
30	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 09/2024.	0/26401485	3.520,00	0,00
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO MÊS 09/2024.	0/26401485	0,00	3.520,00
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 09/2024.	0/26401486	274,44	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 09/2024.	0/26401486	0,00	274,44
30	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTE MES EMPRESA 09/2024.	0/26401487	756,80	0,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTE MES EMPRESA 09/2024.	0/26401487	0,00	756,80
30	33110007 FGTS	335-6	FGTS DESTE MES 09/2024.	0/26401488	281,60	0,00
30	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	FGTS DESTE MES 09/2024.	0/26401488	0,00	281,60
30	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	IMPOSTO SIMPLES DESTE MÊS 09/2024.	0/26405725	4.587,71	0,00
30	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTE MÊS 09/2024.	0/26405725	0,00	4.587,71
30	11110001 CAIXA	100-0	Nota 15588 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	72/26826167	0,00	630,00
30	33130024 SERVIÇOS DE TERCEIRO	352-3	Nota 15588 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	72/26826168	630,00	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	Nota 15771 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	72/26826169	0,00	180,00
30	33130024 SERVIÇOS DE TERCEIRO	352-3	Nota 15771 - RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	72/26826170	180,00	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	Nota 176 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	72/26826171	46.609,86	0,00
30	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 176 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	72/26826171	0,00	46.609,86
30	11110001 CAIXA	100-0	Nota 177 - RIO BONITO EMBALAGENS LTDA	72/26826173	10.050,00	0,00
30	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 177 - RIO BONITO EMBALAGENS LTDA	72/26826173	0,00	10.050,00
Total do Dia:					71.429,09	71.429,09
Total do Mês:					71.429,09	71.429,09

Quem
[Assinatura]

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 10/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 09/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401457	1.256,68	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 09/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26401457	0,00	1.256,68
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 09/2024 A ROBSON PEREIRA.	0/26401489	1.477,18	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 09/2024 A ROBSON PEREIRA.	0/26401489	0,00	1.477,18
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 09/2024 A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26401490	1.768,38	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MÊS 09/2024 A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26401490	0,00	1.768,38
31	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO 10/2024.	0/26402458	3.520,00	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MÊS FLS. PGTO 10/2024.	0/26402458	0,00	3.520,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 10/2024.	0/26402459	274,44	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 10/2024.	0/26402459	0,00	274,44
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTE MES EMPRESA 10/2024.	0/26402460	756,80	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTE MES EMPRESA 10/2024.	0/26402460	0,00	756,80
31	33110007 FGTS	335-6	FGTS DESTE MÊS 10/2024.	0/26402461	281,60	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	FGTS DESTE MÊS 10/2024.	0/26402461	0,00	281,60
31	33130002 PRO-LABORE	350-1	PRO-LABORE DESTE MES 10/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26402464	1.412,00	0,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTE MES 10/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26402464	0,00	1.412,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	S/ PRO-LABORE INSS MES 10/2024.	0/26402465	155,32	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	S/ PRO-LABORE INSS MES 10/2024.	0/26402465	0,00	155,32
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTE MES EMPRESA 10/2024 S/ PROLABORE.	0/26402466	282,40	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTE MES EMPRESA 10/2024 S/ PROLABORE.	0/26402466	0,00	282,40
31	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	IMPOSTO SIMPLES DESTE MÊS 10/2024.	0/26405726	7.201,72	0,00
31	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTE MÊS 10/2024.	0/26405726	0,00	7.201,72
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	73/26826175	11.629,35	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	73/26826175	0,00	11.629,35
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	73/26826177	27.166,36	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	73/26826177	0,00	27.166,36
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	73/26826179	36.058,07	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	73/26826179	0,00	36.058,07
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	73/26826181	30.430,16	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	73/26826181	0,00	30.430,16
Total do Dia:					123.670,46	123.670,46
Total do Mês:					123.670,46	123.670,46

Elaborado
M

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 11/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MES 10/2024 A ROBSON PEREIRA.	0/26402462	1.477,18	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MES 10/2024 A ROBSON PEREIRA.	0/26402462	0,00	1.477,18
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MES 10/2024 A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26402463	1.768,38	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO MES 10/2024 A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26402463	0,00	1.768,38
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 10/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26402468	1.256,68	0,00
30	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 10/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26402468	0,00	1.256,68
30	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	VLR. SAL. D/MES FLS. PGTO 11/2024.	0/26412077	3.520,00	0,00
30	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VLR. SAL. D/MES FLS. PGTO 11/2024.	0/26412077	0,00	3.520,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 11/2024.	0/26412078	274,44	0,00
30	33110007 FGTS	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 11/2024.	0/26412078	0,00	274,44
30	21120002 FGTS A RECOLHER	335-6	FGTS DESTES MÊS 11/2024.	0/26412079	281,60	0,00
30	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	215-2	FGTS DESTES MÊS 11/2024.	0/26412079	0,00	281,60
30	21120001 INSS A RECOLHER	335-4	INSS DESTES MÊS EMPRESA 11/2024.	0/26412080	756,80	0,00
30	33130002 PRO-LABORE	215-1	INSS DESTES MÊS EMPRESA 11/2024.	0/26412080	0,00	756,80
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	350-1	PRO-LABORE DESTES MÊS 11/2024.	0/26412083	1.412,00	0,00
30	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTES MÊS 11/2024.	0/26412083	0,00	1.412,00
30	21120001 INSS A RECOLHER	250-0	S/ PRO-LABORE INSS 11/2024.	0/26412084	155,32	0,00
30	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	215-1	S/ PRO-LABORE INSS 11/2024.	0/26412084	0,00	155,32
30	21120001 INSS A RECOLHER	335-4	INSS DESTES MÊS EMPRESA 11/2024 S/ PROLABORE.	0/26412085	282,40	0,00
30	33110002 DÉCIMO TERCEIRO SALA	215-1	INSS DESTES MÊS EMPRESA 11/2024 S/ PROLABORE.	0/26412085	0,00	282,40
30	21110003 DÉCIMO TERCEIRO SALA	335-1	VALOR REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA DO 13º.	0/26412538	746,67	0,00
30	21110003 DÉCIMO TERCEIRO SALA	210-2	VALOR REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA DO 13º.	0/26412538	0,00	746,67
30	11110001 CAIXA	210-2	PAGAMENTO DE 13º SALARIO 1ª PARCELA A ROBSON PEREIRA.	0/26412539	266,67	0,00
30	21110003 DÉCIMO TERCEIRO SALA	100-0	PAGAMENTO DE 13º SALARIO 1ª PARCELA A ROBSON PEREIRA.	0/26412539	0,00	266,67
30	11110001 CAIXA	210-2	PAGAMENTO DE 13º SALARIO 1ª PARCELA A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26412540	480,00	0,00
30	33110007 FGTS	100-0	PAGAMENTO DE 13º SALARIO 1ª PARCELA A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26412540	0,00	480,00
30	21120002 FGTS A RECOLHER	335-6	VALOR FGTS PRIMEIRA PARCELA DO 13º.	0/26412541	59,73	0,00
30	11110001 CAIXA	215-2	VALOR FGTS PRIMEIRA PARCELA DO 13º.	0/26412541	0,00	59,73
30	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100-0	Nota 182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	74/26826183	8.241,80	0,00
30	11110001 CAIXA	430-0	Nota 182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	74/26826183	0,00	8.241,80
30	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100-0	Nota 183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	74/26826185	7.786,50	0,00
30	11110001 CAIXA	430-0	Nota 183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	74/26826185	0,00	7.786,50
30	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100-0	Nota 184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	74/26826187	9.713,01	0,00
30	11110001 CAIXA	430-0	Nota 184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	74/26826187	0,00	9.713,01
30	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100-0	Nota 185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ	74/26826189	252.071,70	0,00
30	41210004 IMPOSTO SIMPLES	430-0	Nota 185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ	74/26826189	0,00	252.071,70
30	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	443-0	IMPOSTO SIMPLES DESTES MÊS 11/2024.	0/26868070	25.135,87	0,00
		220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTES MÊS 11/2024.	0/26868070	0,00	25.135,87
Total do Dia:					315.686,75	315.686,75
Total do Mês:					315.686,75	315.686,75

B. L. L. M.

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Mês/Ano: 12/2024

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO 11/2024 A ROBSON PEREIRA.	0/26412081	1.477,18	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO 11/2024 A ROBSON PEREIRA.	0/26412081	0,00	1.477,18
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO 11/2024 A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26412082	1.768,38	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PG. SAL. CF. FL DE PGTO 11/2024 A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26412082	0,00	1.768,38
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 11/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26412086	1.256,68	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO PRO-LABORE MES DE 11/2024 A DANILO ANTUNES.	0/26412086	0,00	1.256,68
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	PAGO GUIA DE INSS MES 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024 E 10/2024.	0/26419998	7.883,85	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE INSS MES 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024 E 10/2024.	0/26419998	0,00	7.883,85
31	33130034 MULTAS E JUROS	353-3	PAGO MULTAS E JUROS S/ INSS MES 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024 E 10/2024.	0/26419999	1.264,55	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	PAGO MULTAS E JUROS S/ INSS MES 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024 E 10/2024.	0/26419999	0,00	1.264,55
31	33110002 DECIMO TERCEIRO SALA	335-1	VALOR REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DO 13º.	0/26426588	266,66	0,00
31	21110003 DÉCIMO TERCEIRO SALA	210-2	VALOR REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DO 13º.	0/26426588	0,00	266,66
31	21110003 DÉCIMO TERCEIRO SALA	210-2	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 13/2024.	0/26426589	39,99	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 13/2024.	0/26426589	0,00	39,99
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTE MES EMPRESA 13/2024.	0/26426590	114,65	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTE MES EMPRESA 13/2024.	0/26426590	0,00	114,65
31	33110007 FGTS	335-6	VALOR FGTS SEGUNDA PARCELA DO 13º.	0/26426591	21,33	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	VALOR FGTS SEGUNDA PARCELA DO 13º.	0/26426591	0,00	21,33
31	21110003 DÉCIMO TERCEIRO SALA	210-2	PAGAMENTO DE 13º SALARIO 2ª PARCELA A ROBSON PEREIRA.	0/26426592	226,67	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGAMENTO DE 13º SALARIO 2ª PARCELA A ROBSON PEREIRA.	0/26426592	0,00	226,67
31	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	V.L.R. SAL. D/MÊS FLS. PGTO 12/2024.	0/26827864	1.120,00	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	V.L.R. SAL. D/MÊS FLS. PGTO 12/2024.	0/26827864	0,00	1.120,00
31	33110006 RESCISÕES	335-5	VALOR RESCISÕES MES 12/2024.	0/26827865	6.768,17	0,00
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VALOR RESCISÕES MES 12/2024.	0/26827865	0,00	6.768,17
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VALOR RESCISÕES LIQUIDAS A PAGAR.	0/26827866	6.116,75	0,00
31	21110005 RESCISÕES A PAGAR	210-4	VALOR RESCISÕES LIQUIDAS A PAGAR.	0/26827866	0,00	6.116,75
31	21110005 RESCISÕES A PAGAR	210-4	PAGO DE RESCISÃO DE CONT RATO A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26827867	6.116,75	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO DE RESCISÃO DE CONT RATO A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26827867	0,00	6.116,75
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 12/2024.	0/26827868	278,43	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS EMPREG.CF.FL PGTO DM 12/2024.	0/26827868	0,00	278,43
31	21110001 SALARIOS E ORDENADOS	210-0	VALOR IRRF MES 12/2024.	0/26827869	15,81	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	VALOR IRRF MES 12/2024.	0/26827869	0,00	15,81
31	33110007 FGTS	335-6	FGTS DESTE MES 12/2024.	0/26827870	128,00	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	FGTS DESTE MES 12/2024.	0/26827870	0,00	128,00
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTE MES EMPRESA 12/2024.	0/26827871	790,08	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTE MES EMPRESA 12/2024.	0/26827871	0,00	790,08
31	33130002 PRO-LABORE	350-1	PRO-LABORE DESTE MES 12/2024.	0/26827873	1.412,00	0,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	PRO-LABORE DESTE MES 12/2024.	0/26827873	0,00	1.412,00
31	21160001 PRO-LABORE A PAGAR	250-0	S/ PRO-LABORE INSS 12/2024.	0/26827874	155,32	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	S/ PRO-LABORE INSS 12/2024.	0/26827874	0,00	155,32
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	INSS DESTE MES EMPRESA 12/2024 S/ PROLABORE.	0/26827875	282,40	0,00
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	INSS DESTE MES EMPRESA 12/2024 S/ PROLABORE.	0/26827875	0,00	282,40
31	33110007 FGTS	335-6	VALOR MULTA RESCISORIA A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26827877	1.029,52	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	VALOR MULTA RESCISORIA A VALDECI SANTOS DOS REIS.	0/26827877	0,00	1.029,52
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	75/26848772	198.573,29	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	75/26848772	0,00	198.573,29
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	75/26848774	7.295,33	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE S	75/26848774	0,00	7.295,33
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	Nota 189 - M C RIBEIRO DE CAMARGO IMOBILIARIA	75/26848776	15.300,00	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	Nota 189 - M C RIBEIRO DE CAMARGO IMOBILIARIA	75/26848776	0,00	15.300,00
31	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	IMPOSTO SIMPLES DESTE MES 12/2024.	0/26868071	23.674,39	0,00
31	21130008 IMPOSTO SIMPLES A RE	220-7	IMPOSTO SIMPLES DESTE MES 12/2024.	0/26868071	0,00	23.674,39
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	PAGO GUIA DE INSS MÊS 11/2024.	0/26868116	1.468,96	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE INSS MÊS 11/2024.	0/26868116	0,00	1.468,96
31	21120001 INSS A RECOLHER	215-1	PAGO GUIA DE INSS 13º SALÁRIO 2024.	0/26868117	154,64	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE INSS 13º SALÁRIO 2024.	0/26868117	0,00	154,64
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO GUIA DE FGTS MÊS 06/2024.	0/26868201	217,78	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE FGTS MÊS 06/2024.	0/26868201	0,00	217,78
31	33130034 MULTAS E JUROS	353-3	PAGO MULTAS E JUROS FGTS MÊS 06/2024.	0/26868202	25,78	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO MULTAS E JUROS FGTS MÊS 06/2024.	0/26868202	0,00	25,78
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO GUIA DE FGTS MÊS 09/2024.	0/26868203	314,48	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE FGTS MÊS 09/2024.	0/26868203	0,00	314,48
31	33130034 MULTAS E JUROS	353-3	PAGO MULTAS E JUROS FGTS MÊS 09/2024.	0/26868204	32,88	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO MULTAS E JUROS FGTS MÊS 09/2024.	0/26868204	0,00	32,88
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO GUIA DE FGTS MÊS 10/2024.	0/26868205	312,81	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE FGTS MÊS 10/2024.	0/26868205	0,00	312,81
31	33130034 MULTAS E JUROS	353-3	PAGO MULTAS E JUROS FGTS MÊS 10/2024.	0/26868206	31,21	0,00
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO MULTAS E JUROS FGTS MÊS 10/2024.	0/26868206	0,00	31,21
31	21120002 FGTS A RECOLHER	215-2	PAGO GUIA DE FGTS MÊS 11/2024.	0/26868207	341,33	0,00
31	11110001 CAIXA	100-0	PAGO GUIA DE FGTS MÊS 11/2024.	0/26868207	0,00	341,33
31	33110001 SALARIOS E ORDENADOS	335-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911470	0,00	27.691,07
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911471	27.691,07	0,00
31	33110002 DECIMO TERCEIRO SALA	335-1	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911472	0,00	1.013,33
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911473	1.013,33	0,00
31	33110005 PREVIDENCIA SOCIAL	335-4	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911474	0,00	11.119,15
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911475	11.119,15	0,00
31	33110006 RESCISÕES	335-5	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911476	0,00	18.636,28
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911477	18.636,28	0,00
31	33110007 FGTS	335-6	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911478	0,00	5.797,95
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911479	5.797,95	0,00
31	33130002 PRO-LABORE	350-1	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911480	0,00	16.944,00
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911481	16.944,00	0,00
31	33130024 SERVIÇOS DE TERCEIRO	352-3	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911482	0,00	1.390,00
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911483	1.390,00	0,00
31	33130034 MULTAS E JUROS	353-3	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911484	0,00	2.024,04
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911485	2.024,04	0,00
31	41120001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	430-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911486	1.717.277,75	0,00
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911487	0,00	1.717.277,75
31	41210004 IMPOSTO SIMPLES	443-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RES ULTADO DE 2024.	76/26911488	0,00	134.671,76
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RES ULTADO DE 2024.	76/26911489	134.671,76	0,00
31	24310001 LUCROS ACUMULADOS	290-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DE 2024.	76/26911490	0,00	1.497.990,17
31	51110001 RESULTADO DO EXERCIC	500-0	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO DO RESU LTADO DE 2024.	76/26911491	1.497.990,17	0,00
Total do Dia:					3.720.831,55	3.720.831,55
Total do Mês:					3.720.831,55	3.720.831,55
Total do Geral:					5.604.973,69	5.604.973,69

Bianca

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41209039705 de 03/05/2019

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2024

	12/2024	12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	4.636.312,12	2.936.351,16
EQUIVALENTES DE CAIXA	4.613.983,37	2.914.022,41
CAIXA	4.613.983,37	2.914.022,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.605.143,34	2.905.182,38
	8.840,03	8.840,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.328,75	22.328,75
IMOBILIZADO	22.328,75	22.328,75
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	22.328,75	22.328,75
TOTAL DO ATIVO	4.636.312,12	2.936.351,16
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	4.636.312,12	2.936.351,16
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	243.700,80	141.730,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	243.700,80	141.730,01
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.477,18	4.753,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.542,41	5.576,57
CONTAS A PAGAR	235.424,53	130.225,21
	1.256,68	1.174,80
PATRIMONIO LIQUIDO	4.392.611,32	2.794.621,15
CAPITAL REALIZADO	200.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.192.611,32	2.694.621,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.192.611,32	2.694.621,15
TOTAL DO PASSIVO	4.636.312,12	2.936.351,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.636.312,12 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e doze reais e doze centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.936.351,16 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

DANILO ANTUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 061.816.759-57

RUBENS OTTERSBACK
CONTADOR
CRC 057127/O-5

Antunes
Am

26 - ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Página 15 de 26
Data: 13/06/2025
Hora: 09:08:50

CNPJ: 19.287.443/0001-33
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41209039705 de 03/05/2019

Grau: 4

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.717.277,75	1.643.331,77
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.717.277,75	1.643.331,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	134.671,76	119.319,71
IMPOSTO SIMPLES	134.671,76	119.319,71
RECEITA LÍQUIDA	1.582.605,99	1.524.012,06
LUCRO BRUTO	1.582.605,99	1.524.012,06
DESPESAS OPERACIONAIS	84.615,82	117.390,16
DESPESAS OPERACIONAIS	84.615,82	120.260,66
SALARIOS E ORDENADOS	27.691,07	60.321,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.013,33	4.087,33
PREVIDENCIA SOCIAL	11.119,15	16.312,99
RESCISÕES	18.636,28	4.511,14
FGTS	5.797,95	5.085,65
PRO-LABORE	16.944,00	18.155,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.390,00	645,00
MULTAS E JUROS	2.024,04	11.142,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.870,50
RESSARCIMENTO AVISO PREVIO	0,00	2.870,50
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.497.990,17	1.406.621,90
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.497.990,17	1.406.621,90
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.497.990,17	1.406.621,90

DANILO ANTUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 061.816.759-57

RUBENS OTTERSBAH
CONTADOR
CRC 057127/O-5

Oliver

B

2

ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página 16 de 26
Data: 13/06/2025
Hora: 09:10:49

CNPJ: 19.287.443/0001-33
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41209039705 de 03/05/2019

	12/2024	12/2023
Saldo inicial de lucros acumulados	2.694.621,15	1.312.999,25
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	2.694.621,15	1.312.999,25
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	1.497.990,17	1.406.621,90
Destinação do lucro	0,00	25.000,00
Lucros distribuídos	0,00	25.000,00
Saldo final de lucros acumulados	4.192.611,32	2.694.621,15
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

DANILO ANTUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 061.816.759-57

RUBENS OTTERSACH
CONTADOR
CRC 057127/O-5

Giome
B
m

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PITANGA-PR, 13 DE JUNHO DE 2025

Declarante : **ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA**
CNPJ : **19.287.443/0001-33**
Período base: **2024**

À
R OTTERS CONTABILIDADE LTDA
CRC: 057127/O-5-PR
HENRIQUE MICHALAK, 771
PITANGA-PR
85.200-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

DANILO ANTUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.816.759-57



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

PITANGA-PR, 13 DE JUNHO DE 2025

Declarante : **ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA**
CNPJ : **19.287.443/0001-33**
Período base: **2024**

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

- (A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:

- A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

DANILO ANTUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.816.759-57

Elion
M

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024:

Pag. 19

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA é uma sociedade empresária individual limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Guarapuava, PR, tendo como objeto social a atividade principal de Administração de Obras (CNAE 43.99-1-01), com início de atividades em 11/11/2013 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A matriz da empresa "ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA" possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEPAR e tem como **NIRE**: 41209039705.
- Seu contrato social, foi registrado na JUCEPAR: em: 11/11/2013.
- Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 19.287.443/0001-33
- Cadastrada na **Sefaz/PR, Inscrição Estadual** sob nº: 90821267-30.

A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 1002, tendo a empresa o seu enquadramento pelo faturamento ser inferior ao limite de R\$ 4.800.000,00.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Oliver
[Assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024:

Pag. 20

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 comparativamente a 31 de Dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a **Conta Caixa** e Bancos Conta Movimento para os recebimentos e pagamentos.

Equivalentes de Caixa: a conta equivalentes de Caixa de 2024 e 2023 é composta da seguinte maneira:

	2024	2023
Caixa	R\$ 4.605.143,34	R\$ 2.905.182,38
Bancos	R\$ 8.840,03	R\$ 8.840,03

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear. A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado inicial do final de 2023, mais as aquisições de 2024, menos as baixas de 2024, menos a depreciação de 2024, igual ao saldo líquido de 2024:

Handwritten signature/initials in blue ink.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024:

Pag. 21

DESCRIÇÃO	2023	AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES 2024	DEPRECIACÃO DE 2024	2024
Total Imobiliza do	R\$ 22.328,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.328,75

PASSIVOS

O Passivo Circulante de 2024 e 2023 é assim composto:

	2024	2023
Obrigações Trabalhistas	R\$ 1.477,18	R\$ 4.753,43
Obrigações Sociais	R\$ 5.542,41	R\$ 5.576,57
Obrigações Tributarias	R\$ 235.424,53	R\$ 130.225,21
Contas a Pagar	R\$ 1.256,68	R\$ 1.174,80

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Danilo Antunes	100 %	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

O valor referente ao capital social está registrado na junta comercial onde foi registrada a empresa.

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	2024	2023
Saldo Inicial	2.694.621,15	1.312.999,25
Distribuição de Lucros	0,00	-25.000,00
Resultado do Período	1.497.990,17	1.406.621,90
Saldo Final	4.192.611,32	2.694.621,15

Elion
Am

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024:

Pag. 22

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pitanga, PR, 31 de dezembro de 2024.

Danilo Antunes
Administrador

Rubens Ottersbach
Contador CRC PR 057127/O-5

Elione
M

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO		
11		ATIVO CIRCULANTE	1	
111		EQUIVALENTES DE CAIXA	2	
1111		CAIXA	3	
11110001	100-0	CAIXA	4	
			5	
1112		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	
11120001	111-0	BANCO INTER CONTA 122159128	5	
11120006	111-5	SICREDI	5	
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	
123		IMOBILIZADO	3	
1231		VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	4	
12310003	125-2	VEÍCULOS	5	
2		PASSIVO		
21		PASSIVO CIRCULANTE	1	
211		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2	
2111		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3	
21110003	210-2	DÉCIMO TERCEIRO SALARIO A PAGA	4	
21110005	210-4	RESCISÕES A PAGAR	5	
21110001	210-0	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	
212		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4	
2120002	215-2	FGTS A RECOLHER	5	
2120001	215-1	INSS A RECOLHER	5	
2113		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4	
21130008	220-7	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	5	
21130011	221-0	OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	5	
2116		CONTAS A PAGAR	4	
21160001	250-0	PRO-LABORE A PAGAR	5	
24		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
241		CAPITAL REALIZADO	3	
2411		CAPITAL SUBSCRITO	4	
24110001	270-0	CAPITAL SOCIAL	5	
2412		CAPITAL A REALIZAR	4	
24120001	275-0	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	5	
243		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	
2431		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
24310001	290-0	LUCROS ACUMULADOS	5	
24310002	295-0	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5	
3		CUSTOS E DESPESAS	1	
33		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
331		DESPESAS OPERACIONAIS	3	
3311		DESPESAS COM PESSOAL	4	
33110002	335-1	DÉCIMO TERCEIRO SALARIO	5	DO0
33110007	335-6	FGTS	5	DO0
33110005	335-4	PREVIDENCIA SOCIAL	5	DO0
33110006	335-5	RESCISÕES	5	DO0
33110001	335-0	SALARIOS E ORDENADOS	5	DO0
3312		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4	
33120004	340-3	IMPOSTOS E TAXAS	5	DO0
3313		DESPESAS GERAIS	4	
33130005	350-4	AGUA E ESGOTO	5	DO0
33130006	350-5	ENERGIA ELETRICA	5	DO0
33130030	352-9	JORNAIS, REVISTAS E INTERNET	5	DO0
33130012	351-1	MATERIAL DE CONSUMO	5	DO0
33130034	353-3	MULTAS E JUROS	5	DO0
33130002	350-1	PRO-LABORE	5	DO0
33130004	350-3	SEGUROS	5	DO0
33130024	352-3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5	DO0
33130007	350-6	TELEFONE	5	DO0
3314		DESPESAS FINANCEIRAS	4	
33140005	365-4	DESPESAS BANCÁRIAS	5	DO2
33140002	365-1	IOF	5	DO2
4		RECEITAS	1	
41		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
411		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV	3	
4112		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4	
41120001	430-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	RB
412		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	
4121		IMPOSTOS SOBRE VENDAS OU SERVI	4	
41210004	443-0	IMPOSTO SIMPLES	5	DR
415		OUTRAS RECEITAS	3	
4151		OUTRAS RECEITAS	4	
41510010	469-0	RESSARCIMENTO AVISO PREVIO	5	DO5

Elaine

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
5		CONTAS DE APURAÇÃO		
51		RESULTADO DO EXERCICIO	1	
511		RESULTADO DO EXERCICIO	2	
5111		RESULTADO DO EXERCICIO	3	
51110001	500-0	RESULTADO DO EXERCICIO	4	
			5	

Glenn
H

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Pitanga, 31/12/2024

RUBENS OTTERSBAACH
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 057127/O-5

ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 19.287.443/0001-33

Blanca
SP
24



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03978305992	RUBENS OTTERSBAACH
19287443000133	ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/06/2025 09:45 SOB N°
20252881656.
PROTOCOLO: 252881656 DE 13/06/2025. NIRE: 41209039705.
ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/06/2025
empresafacil.pr.gov.br

Colom
M



FLS. 163
Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200154

TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

CNPJ 19.287.443/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 23 de Junho de 2025

FABRICIO BARBOSA RIBAS



Certificação

Página 0001/0001

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-8054 - PITANGA/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Glória
M

ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

CNPJ 19.287.443/0001-33

Endereço: Localidade Rio Batista, SN, Km 5, Zona Rural, Pitanga, Cep 85.200-000 -
Fone (42) 9968-5668 email: danilo_antunes@outlook.com

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da
proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos
comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as
demonstrações.

LIQUIDEZ GERAL:

LG = Ativo Circulante + Realizável a
Longo Prazo Passivo Circulante +
Exigível a Longo Prazo

LG = $\frac{4.613.983,37 + 0,00}{243.700,80 + 0,0}$

LG = 18,93

LIQUIDEZ CORRENTE:

LC = Ativo Circulante
Passivo
Circulante

LC = $\frac{4.613.983,37}{243.700,80}$

LC = 18,93

ENDIVIDAMENTO:

E = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Circ. + Real. a L. Prazo + Ativo Permanente

$\frac{243.700,80 + 0,00}{4.613.983,37 + 0,0 + 22.328,75}$

E = 0,052

Pitanga, PR, 13 de agosto de
2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANILO ANTUNES
Data: 15/09/2025 12:25:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANILO ANTUNES
ADMINISTRADOR
RG: 90436490
CPF: 061.816.759-57

RUBENS
OTTERSBACK: 0
3978305992

Assinado de forma digital
por RUBENS
OTTERSBACK: 03978305992
Dados: 2025.08.13 09:17:48
-03'00'

RUBENS OTTERSBACK
CONTADOR
RG: 75171515-9
CRC: 057127/O-5 UF: PR

ANEXO 10 – COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO

À Comissão de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr. Referente:
Concorrência nº 05/2025.

A empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ 19.287.443/0001-33, DECLARA, nos termos de seu Balanço Patrimonial que o valor de seu Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)) e o valor de seu Patrimônio líquido é de R\$ 4.392.611,32 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos)

PITANGA, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

RUBENS
OTTERSBACK:0397830599
2

RUBENS OTTERSBACK

CONTADOR CRC PR: 057127/O-5

Assinado de forma digital por
RUBENS
OTTERSBACK:03978305992
Dados: 2025.09.15 11:22:01 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANILO ANTUNES
Data: 15/09/2025 11:28:31 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Blum
M 4



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001056116



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 15/09/2025 - 30/09/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 24/07/2025

Data de Registro: 11/02/2020

Registro CAU : PJ45357-1

CNPJ: 19.287.443/0001-33

Objeto Social: A Sociedade tem como Objeto Social o ramo de: Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01); Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0-02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01); Serviços de arquitetura (CNAE 7111-1/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (CNAE 7732-2/01); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); Serviços domésticos (CNAE 9700-5/0); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 4399-1/99); Construção de pontes, passarelas e boca de lodos (CNAE 421200); Construção de edifícios (CNAE 4120400); Construção de rede de abastecimento de água e tratamento de esgoto (CNAE 4222701); Limpeza em prédios e domicílios (CNAE 8121400); Serviços de imunização e controle de pragas (CNAE 8122200); Obras de Terraplanagem (CNAE 4313400); Perfuração de poços de água (CNAE 4399105); Serviços combinados para apoio a edifícios - exceto condomínio predial - (CNAE 8111700); Coleta de Resíduos Perigosos (CNAE 3811400); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211300); Serviços de varrição, limpeza e capinação de ruas e logradouros (CNAE 8129000); Instalação e manutenção elétrica (4321500); Serviços de Jardinagem e atividades paisagísticas (CNAE 8130300-Serviços de administração de obras (CNAE 4399101); Obras de Urbanização (CNAE 4213800); ? Atividades de fotocópias e preparação de documentos (CNAE 8219901); Atividades de consultoria e gestão empresarial -exceto serviço técnico especializado - (CNAE 7020400). Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 8660-7/00).

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 500.000,00

Última atualização do capital: 28/12/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANA PRICILLA BRUSTOLIN

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 21/10/2023

Número do RRT: 13623878

Tipo de Vínculo:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001056116



Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1056116/2025

Expedida em 15/09/2025, PITANGA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZC8DB9

Blom
mp

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPONSABILIDADE TÉCNICA", de um lado a empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, com sede na localidade de Rio batista sn, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob o n.192874430001-33 neste ato representada por DANILO ANTUNES, RG n. 9043649 0, CPF n. 061816759-57, adiante denominado simplesmente Contratante e de outro lado a Sr (a) Ana Pricilla Brustolin, inscrito(a) no CAU/PR sob n.º A108649-9, CPF n.º 919486909 00, residente e domiciliado(a) Rua Getúlio Vargas 231, Centro, Pitanga/PR em adiante denominada simplesmente contratada ajustam entre si:

Cláusula 1 – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com o objeto sociais da empresa, conforme descritos na ART de cargo e função.

Cláusula 2 – A vigência do presente contrato será de 21/10/2023 a 21/10/2026.

Cláusula 3 – O contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Clausula 3.1 - Conforme Resolução 150/2017 SICCAU BR o valor do salário mínimo profissional, arquitetos e urbanistas, será definido de acordo com a jornada de trabalho fixada no contrato de trabalho ou efetivamente trabalhada, quando a jornada de trabalho se fizer necessária carga horaria igual ou superior até 6 horas diárias o valor a ser pago como remuneração de até 6 vezes o salário mínimo nacional vigente ("Art. 4º, § 1º") o qual fica vigente neste contrato.

Cláusula 4 – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da obra ou seus serviços que estiverem sob sua responsabilidade técnica do profissional e transferência para outro profissional, quando a obra ou serviços ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 5 – Durante a vigência deste contrato pelo prazo previsto em lei ficara o contratante responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descrito na RRT de cargo e função, conforme.

Cláusula 6 – Fica estipulado que a carga horária da contratada será de 20 horas semanais.

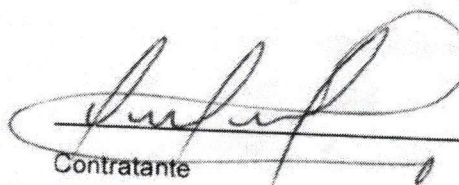
Cláusula 7 – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxa de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.



Cláusula 8 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga/PR;

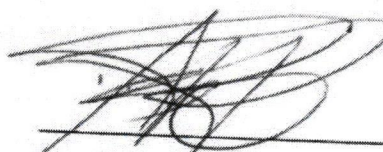
Por estarem as partes de pleno acordo com o dispositivo neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seu legais e jurídicos efeitos.

Pitanga, 21 de OUTUBRO DE 2023.



Contratante

ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
DANILO ANTUNES



Contratada

ANA PRICILLA BRUSTOLIN
CAU A108649-9

Testemunha 1

Nome: _____

RG: _____

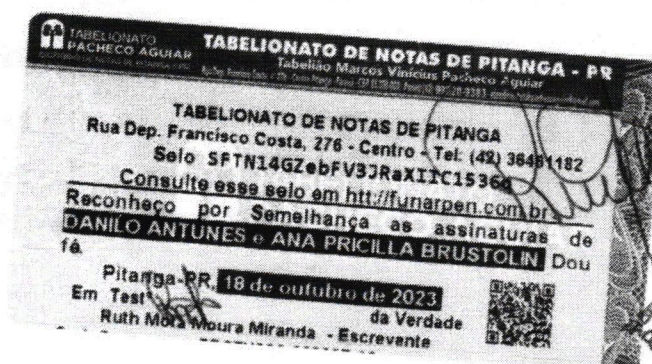
CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____



TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Ruth Mota Moura Miranda
Escrevente

Exon
M



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000001056146



20250001056146

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 15/09/2025 - 30/09/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional ANA PRICILLA BRUSTOLIN encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ANA PRICILLA BRUSTOLIN

CPF: 919.486.909-00

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A108649-9

Data de obtenção de Títulos: 29/06/2005

Data de Registro nacional profissional: 29/08/2006

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1056146/2025

Expedida em 15/09/2025, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 9CBW01



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

FLS. 171

Página 1/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000763428



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA PRICILLA BRUSTOLIN

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 29/06/2005

Registro Nacional: 00A1086499

Data de Registro: 29/08/2006

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11593599

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/08/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11593599

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de calçamento em paver e plantio de grama em Pouso Alegre/ Placa Luar.

Empresa contratada: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 19.287.443/0001-33

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Jardim Alegre
CPF/CNPJ: 75741363000187

AVENIDA Mariana Leite Felix

Nº 800

Complemento:

Cidade: JARDIM ALEGRE

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86860000

Contrato: 85/2021

Celebrado em 21/01/2022

Valor do contrato: R\$ 81.135,43

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/01/2022

Data de Fim: 2022-07-21

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 958.11 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA POUSO ALEGRE

Nº SEM NUMERO

Complemento:

Cidade: JARDIM ALEGRE

Bairro: POUSO ALEGRE

UF: PR

CEP: 86860000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000763428**

20220000763428

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 763428/2022

Expedida em 29/08/2022 12:08:00, PITANGA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B7ZDZ55ZZ3ZW7Z722C1Y

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-000

e-mail: administrativo@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE, PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, CNPJ: 19.287.443/0001-33 localizada no endereço Rio Batista s/n Km 05 – Pitanga – PR, executou os seguintes serviços.

Contratante.

MUNICÍPIO JARDIM ALEGRE – PR.

CNPJ. 75.741.363/0001-87

Rua Mariana Leite Felix, CEP 86.860-000 JARDIM ALEGRE, Paraná.

Contratado.

ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

CNPJ. 19.287.443/000133

RIO BATISTA S/N – PITANGA – PR.

ANA PRICILLA BRUSTOLIN (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

CAU A 1086499 RRT 11593599

DADOS DO SERVIÇO

Execução de Calçamento em Paver e Plantio de Grama em Pouso Alegre/ Placa Luar.
958.11 M2.

LOCAL.

Pouso Alegre, SN CEP. 86860-000 – JARDIM ALEGRE – PARANÁ.

PRAZO.

21/01/2022 A 21/07/2022.

Jardim Alegre, 10 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por ADRIAN
GONCALVES:08992788924

Adrian Gonçalves

Crea PR 163643/D

Engenheiro Civil

FLS. 173

Certidão nº 763428/2022 - 29/08/2022 12:08:00, 13:33 - Chave de Impressão: B7ZDZ56Z32W7Z122C1Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 12:08:00, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 763428, emitida em 29/08/2022 12:08:00

Handwritten signature in blue ink

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
PAVER PARA EQUIPAMENTOS URBANOS					
1.			PAVER PARA EQUIPAMENTOS URBANOS		
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	Composição	004	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
1.2.			CALÇAMENTO		
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	958,11
1.2.2.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	958,11
1.2.3.	COMPOSIÇÃO	1FCA	FINCADINHA DE CONCRETO 9X19X39 CM (0,0171m³/m) - CONTENÇÃO DOS PAVIMENTOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M	314,00
1.2.4.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.880,16

JARDIM ALEGRE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Responsável Técnico
Nome: ADRIAN GONÇALVES
CREA/CAU: CREA PR 163643/D
ART/RRT: 1720214864786



Elaine



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

FLS. 149

Página 1/13

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000907663



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA PRICILLA BRUSTOLIN

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 29/06/2005

Registro Nacional: 00A1086499

Data de Registro: 29/08/2006

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11819148

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/04/2024

Forma de registro: RETIFICADOR à 11819148

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Trata-se de reforma de 1750m², com ampliação 87m² em barracão do Centro de Distribuição de Agricultura do município de Ivaiporã.

Empresa contratada: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 19.287.443/0001-33

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Ivaiporã
CPF/CNPJ: 75741330000137

RUA Rio Grande do Norte

Complemento:

Nº 1000

Cidade: IVAIPORÃ

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86870000

Contrato: 2700/2022

Celebrado em 31/03/2022

Valor do contrato: R\$ 357.882,65

Tipo do Contratante:

Data de Início: 31/03/2022

Data de Fim: 2023-07-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 87 m²; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1750 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RAM LOTE 02

Complemento:

Nº SEM NUMERO

Cidade: IVAIPORÃ

Bairro: RODOVIA

UF: PR

CEP: 86870000

Coordenadas Geográficas:

Handwritten signature and initials



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 2/13

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000907663



20240000907663

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

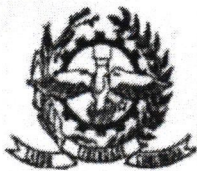
- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 907663/2024

Expedida em 08/04/2024 12:04:00, PITANGA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: D33ZB150B0Z3D4YZZWA4

Elione
AM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 - Fone/Fax: 43-3474-1950 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 19.287.443/0001-33 localizada no endereço Rio Batista s/n Km 05 - Pitanga - PR, executou os seguintes serviços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.330/0001-37, com a Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.287.443/0001-33, com sede na RUA RIO BATISTA, s/n, ZONA RURAL - PITANGA - PR, neste ato representada por **DANILO ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9043649-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 061.816.759-57.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2700/2022
LICITAÇÃO: TP 15/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA.

LOCAL DA OBRA: RODOVIA, LOTE 02 CEP. 86870-000 - IVAIPORÃ PR.

EXECUÇÃO DE OBRA: 87 M2

REFORMA: 1.750 M2

P.M. IVAIPORÃ DEPTº DE OBRAS
GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS
ENGº CIVIL - CREA 181037/D

FLS. 177

Certidão nº 907663/2024 - 08/04/2024 12:04:00, 07:57 - Chave de Impressão: D33ZB150B0Z3D4YZZW4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 12:04:00, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 907663, emitida em 08/04/2024 12:04:00

Elaine



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

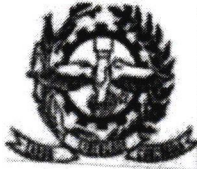
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PLANILHA				
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		PISO		
1.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 E ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	312,00
1.2	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF. 11/2014	M2	300,00
1.3	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOIS	M2	1.059,55
1.4	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,68
2		DEPOSITO		
2.1	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM.	M2	189,91
2.2	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	15,75
2.3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DEFACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	15,75
3		COZINHA - SALAS		
3.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	4,00
3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	1,26
3.3	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	37,90
3.4	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE	M2	37,90
3.5	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	37,90
3.6	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M2	100,00
3.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS.	M2	75,00
3.8	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRADAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	25,00
3.9	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	46,09
3.10	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2014	M	32,00
4		COBERTURA		
4.1	COTAÇÃO	REPARO ESTRUTURA EXISTENTE	M2	432,00
4.2	COTAÇÃO	REPARO NAS CALHAS DO TELHADO EXISTENTE	ML	1.458,00
4.3	COTAÇÃO	CALHAS CORTE 080 METRO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO 0.50MM	ML	10,20
4.4	COTAÇÃO	RUFOS CORTE 1.00 METROS EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO 0.43MM	ML	64,80
4.5	COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGENS DE GRADES PARA COLOCAÇÃO DAS TELAS TIPO PASSARINHEIRA	M2	86,40
4.6	COTAÇÃO	TELHA POLIPROPILENO TRANSLUCIDA LEITOSA - 110X305 CM	UN	10,00
5		ESQUADRIAS		
5.1	COTAÇÃO	PORTÃO BASCULANTE 3.94 X 5.15 EM TUBOS E CHAPAS FRISADA	UM	1,00
5.2	COTAÇÃO	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NOS PERFIL CARTOLA GRADE E PORTÃO	M2	95,50
5.3	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF. 03/2016	M	4,00

P.M. IVAIPORÃ DEPTº DE OBRAS
GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS
ENGº CIVIL - CREA 18103710

Certidão nº 907663/2024 - 08/04/2024 12:04:00, 07:57 - Chave de Impressão: D33ZB150B02D4YZWMA4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 12:04:00, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aforo Técnico Com Atestado nº 907663, emitida em 08/04/2024 12:04:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

FLS. 149

BARRAÇÃO DO AGRICULTURA				
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEVEREIRO/2021) E PREC (MAIO/2021) VERSÃO 1.0				
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MUNICÍPIO: IVAIPORÃ LEVANTAMENTO Nº:	QUANTIDADE
5.4	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO USO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 P	M2	96,00
6		BANHEIRO INTERNO		
6.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
6.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.4	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00
6.5	94501	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
6.6	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00
7		BANHEIRO EXTERNO		
7.1		FUNDAÇÃO/ESTRUTURA		
7.1.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,11
7.1.2	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	21,00
7.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	73,29
7.1.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCX 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,11
7.1.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMAS AF_06/2018	M2	19,30
7.1.6	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,80
7.1.7	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,30
7.1.8	94971	CONCRETO FCX = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	
7.1.9	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E	M2	79,58
7.1.10	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,80
7.1.11	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,80
7.1.12	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,70
7.1.13	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	159,18
7.1.14	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	159,18

P.M. IVAIPORÃ DEPTº DE OBRAS
GUILHERME VALADURA ISHII MANTOS
ENRº CIVIL - CREA 1910370

Certidão nº 907663/2024 - 08/04/2024 12:04:00, 07:57 - Chave de Impressão: D33ZB150B0Z3D4YZZWAA
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 12:04:00, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 907663, emitida em 08/04/2024 12:04:00

Edição
12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 - Fone/Fax: 43-3471-1950 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

FLS. 180

Certidão nº 907663/2024 - 08/04/2024 12:04:00, 07:57 - Chave de Impressão: D33ZB150B023D4YZZM4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 12:04:00, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 907663, emitida em 08/04/2024 12:04:00

BARRAÇÃO CD AGRICULTURA				
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEVEREIRO/2021) E PREO (MAIO/2021) VERSÃO 1.0				
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MUNICÍPIO: IVAIPO LEVANTAMENTO Nº:	QUANTIDADE
7.1.1.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	114,68
7.1.1.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	44,50
7.1.1.7	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	36,70
7.1.1.8	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	36,70
7.1.1.9	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, USO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	36,70
7.2		ESQUADRIAS		
7.2.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.2.2	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
7.2.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,34
7.2.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,75
7.3		COBERTURA		
7.3.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	36,70
7.3.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	36,70
7.3.3	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	6,45
7.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.4.1	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
7.4.2	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE UGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	7,00
7.4.3	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
7.4.4	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	8,00
7.4.5	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
7.4.6	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
7.4.7	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
7.4.8	AUX0873	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO, POLIDO DO DOIS LADOS, E=2 CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	31,10

P.M. IVAIPORÃ DEPTº DE OBRAS
GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS
EMPº CIVIL - CREA 184037/D

Elony
M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

FLS. 181

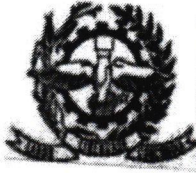
BARRACÃO DO AGRICULTURA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEVEREIRO/2021) E PRED (MAIO/2021) VERSÃO 1.0				MUNICÍPIO: IVAIPORÃ LEVANTAMENTO RP:	
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
7.4.9	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO			
7.4.1	0	SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA	UN	5,00	
7.4.1	0	CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020			
7.4.1	0	BANCADA GRANITO PRETO POLIDO E=2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,98	
7.4.1	1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	
7.4.1	2	BARRA DE APOIO, AÇO INOX, PARA LAVATÓRIO - EM "U" 40" X 50" CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	1,00	
7.4.1	3	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	
7.4.1	4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	19,00	
7.4.1	5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	4,00	
8		ELÉTRICA			
8.1	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	28,00	
8.2	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020			
8.3	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	8,00	
8.4	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	
8.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	
8.6	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	
8.7	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15,00	
8.8	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	39,00	
8.9	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	11,00	
8.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	
8.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	12,00	
8.12	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	
8.13	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	
8.14	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	
8.15	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	1.226,60	
8.16	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	52,10	
			M	1,00	

P.M. IVAIPORÃ DEPT. DE OBRAS
CULHNERMP VALJURA ISHII MARTOS
ENR CIVIL - CREA 14103710

Certidão nº 907663/2024 - 08/04/2024 12:04:00, 07:57 - Chave de Impressão: D332B150B02304YZZMWA4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 12:04:00, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 907663, emitida em 08/04/2024 12:04:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 - Fone/Fax: 43-3471-1950 - CEP: 86870-000 - Ivaiporá - Pr.

FLS. 182

BARRAÇÃO DO AGRICULTURA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEVEREIRO/2021) E PRED (MAIO/2021) VERSÃO 1.0				MUNICÍPIO: IVAIPORÁ LEVANTAMENTO Nº:	
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
8.17	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			
8.18	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,00	
8.19	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00	
8.20	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	25,80	
8.21	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.823,30	
8.22	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.264,20	
8.23	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	613,30	
8.24	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	328,80	
8.25	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	306,10	
8.26	101529	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF 07/2020. P	UN	1,00	
8.27	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	
8.28	93144	PONTO ELÉTRICO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMARA FRIA	UN	1,00	
9		ESGOTO	UN	1,00	
9.1	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUÍNTES). AF 12/2020 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100MM (INST.	UN	2,00	
9.2	91795	RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	50,00	
10		PAREDE DIVISÓRIA			
10.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	8,00	
10.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	48,00	
10.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	1,16	
10.4	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	57,00	
10.5	88491	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	114,00	
10.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	31,99	
10.7	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,50	
11		PAREDE CAMARA FRIA			

P.M. IVAIPORÁ DEPTº DE OBRAS
GUILHERME VANILZA ISHII MARTOS
ENGº CIVIL - CREA 181037/D

Certidão nº 907663/2024 - 08/04/2024 12:04:00. 07:57 - Chave de Impressão: D33ZB150B02D4VZWM4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 12:04:00, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 907663, emitida em 08/04/2024 12:04:00

Guilherme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

BARRAÇÃO CO AGRICULTURA			MUNICÍPIO: IVAIPORÃ	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEVEREIRO/2021) E PREC (MAIO/2021) VERSÃO 1.0			LEVANTAMENTO Nº:	
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
11.1	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM	M2	66,08
11.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4,00
11.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,48
11.4	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,16
11.5	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DEFACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	123,00
11.6	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	123,00
11.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	45,00
12		GUARITA		
12.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	120,00
12.2	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO USO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 P	M2	1,50
13		PINTURA - INTERNA/EXTERNA		
13.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.171,72
13.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	1.171,72
14		CERCA/PORTÃO		
14.1	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M) - INSTALADO	KG	13,20
14.2	340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	110,00
14.3	COTAÇÃO	PORTÃO DE CORRER 4,5X3,00 EM TUBOS DE 40X80 E FECHAMENTO EM CHAPAS FRISADA	UN	1,00
15		MEZANINO		
15.1	101746	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	M2	94,13
15.2	97016	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA PRÉ-MONTADA E ENCAIXE NA FÔRMA, PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	33,30
15.3	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00
16		PAREDE A REFAZER		
16.1	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	23,15
16.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,31
16.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,11

P.M. IVAIPORÃ DEPT. DE OBRAS
GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS
ENG. CIVIL - CREA 181007/D

8
Eliane
M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

ADITIVO 01

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		ENTRADA DE ÁGUA		
1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,50
1.2	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	86,00
2		PORTÃO BASCULANTE INTERNO		
2.1	COTAÇÃO	PORTÃO BASCULANTE 3,94 X 5,15 EM TUBOS E CHAPA FRISADA	UN	1,00
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	COTAÇÃO	ELETROCALHA USA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	322,00
4		ESQUADRIAS BANHEIRO INTERNO		
4.1	100712	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
5		PAREDES DA CAMARA FRIA		
5.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4,00
5.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,32
5.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,35
5.4	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,50
6		BANHEIRO EXTERNO		
6.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	138,94
6.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,97
6.3	346384	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 750L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.4	94501	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
7		REGULARIZAÇÃO DO CONTRA PISO		
7.1	COMP.	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 PARA CONTRAPISO - REGULARIZAÇÃO/REPAROS NO PISO EXISTENTE	M3	9,37
8		CERCA ALAMBRADO		
8.1	COMP.	SUBSTITUIÇÃO E REPARO DA CERCA DE ALAMBRADO DOS FUNDOS - TELA COM ARAME GALVANIZADO COM ALTURA DE 1,50M - UTILIZANDO PALANQUES E MOURÕES EXISTENTES.	M2	90,00
8.2	COMP.	SUBSTITUIÇÃO E REPARO DA CERCA DE ALAMBRADO DA FRENTE - TELA COM ARAME GALVANIZADO COM ALTURA DE 1,50M TRAVADO EM CANAleta DE CONCRETO - UTILIZANDO PALANQUES E MOURÕES EXISTENTES.	M2	105,00
9		PISO DEPÓSITO		
9.1	COMP 002	ESTRUTURA PARA REFORÇO DO PISO COM TELA EM AÇO SOLDADA NERVURADA	UN	189,91
10		COBERTURA		
10.1	COMP	INSTALAÇÃO DE RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO EM VÃOS DA COBERTURA	M	68,00
11		COZINHA		
		DEMOLIÇÃO		
11.1	97634	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA APLICAÇÃO DA PORTA DE ACESSO AO DEPOSITO (0,70X2,10 DE DEMOLIÇÃO)	M2	
		FUNDAÇÃO		

PAULINA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CUIABÁ - MATRIZ
ENFERMEIRA - CREA 1610378

FLS. 184

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 907663, emitida em 08/04/2024 12:04:00

Certidão nº 907663/2024 - 08/04/2024 12:04:00, 07:57 - Chave de Impressão: D332B150B0Z3D4YZZWA4

O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 12:04:00, e contém 13 folhas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 - Fone/Fax: 43-3471-1950 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

11.2	101174	5 ESTACAS BROCA DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 25CM E PROFUNDIDADE DE 1,5M CADA	M	7,50
		ESTRUTURA		
11.3	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS	M2	7,00
11.4	96546	ARMAÇÃO DAS ESTRUTURAS UTILIZANDO AÇO CASO 10MM	KG	69,00
11.5	94971	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS UTILIZANDO CONCRETO 25MPA	M3	0,46
		VEDAÇÃO		
11.6	87523	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS PARA PAREDE DE VEDAÇÃO DA COZINHA	M2	36,00
11.7	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	72,00
11.8	94224	SERVIÇO DE REBOCO DA COZINHA E DE MEIA ALTURA DAS PAREDES DO DEPOSITO	M	182,50
11.9	96486	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	71,50
		REVESTIMENTOS		
11.10	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	79,29
11.11	87273	REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS DA COZINHA ATÉ O FORRO	M2	85,00
		ESQUADRIAS		
11.12	100684	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
11.13	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ADJAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,60
11.14	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	3,60
11.15	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	12,96
		HIDROSANITÁRIO		
11.16	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
11.17	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,00
11.18	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00
		APARELHOS		
11.19	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
11.20	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
11.21	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
11.22	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
11.23	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
11.24	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
		PINTURA		
11.25	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,72
11.26	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	36,00
		ELÉTRICA		
11.27	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
11.28	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
12		FECHAMENTO DA BALANÇA		
12.1	COT.	PRANCHÕES DE MADEIRA - INCLUINDO ESTRUTURA EM QUADRADOS 10X10CM, VIGAS 5X10CM E CAIBROS	UN	

P.M. IVAIPORÃ DEPT. DE OBRAS
GUILHERME VALJOURA ISHII MARTO
ENR. CIVIL - CREA 181037/D

FLS. 185

Certidão nº 907663/2024 - 08/04/2024 12:04:00, 07:57 - Chave de Impressão: D332B150B02304YZZWMA4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 12:04:00, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 907663, emitida em 08/04/2024 12:04:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

12.3	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	20,00
13		ESCRITÓRIO		
		ESTRUTURA		
13.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,40
13.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33,32
13.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,41
		VEDAÇÃO		
13.4	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	21,87
13.5	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	43,74
13.6	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	43,74
13.7	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	M2	8,17
13.8	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	14,60
		ESQUADRIAS		
13.9	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
13.10	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,20
		REVESTIMENTO		
13.11	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	48,46
13.12	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	15,84
		PINTURA		
13.13	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,70
13.14	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,70
13.15	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,36
		ELÉTRICA		
13.16	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00
13.17	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
14		CAIXA D'ÁGUA		
14.1	COT	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA 10.000L - INCLUINDO FUNDAÇÃO	UND	1,00
14.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00
15		ABERTURA DE PORTAS		
15.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,26
15.2	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00
16		GUARDA CORPO		
16.1	101739	INSTALAÇÃO DE MAIS UMA LINHA DE GUARDA-CORPO NO MEZANINO - C/ VERNIZ	M	19,00
17		GUARITA		
17.1	89173	ACABAMENTO (REBOCO) ESCADAS DA GUARITA	M2	

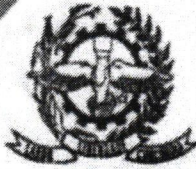
PM. IVAIPORÃ DEPT. DE OBRAS
GILNESE VIANURA ISHI MARTOS
ENG. CIVIL - CREA 101637/D

FLS. 186

Certidão nº 907663/2024 - 08/04/2024 12:04:00, 07:57 - Chave de Impressão: D33ZB150B023D4VZZWMA
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 12:04:00, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 907663, emitida em 08/04/2024 12:04:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

17.2	100754	APLICAÇÃO DE DUAS MÃOS DE PINTURA ACRÍLICA NAS PORTAS METÁLICAS	M2	7,55
17.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,00
18		PORTÕES DEPÓSITO		
18.1	COT	PORTÃO DE CORRER 4,00 X 2,50 EM TUBOS DE 2" E FECHAMENTO EM TELAS MALHAS 5X5 FIO 12MM- PINTADO		
18.2	COT	REPARO NO PORTÃO EXISTENTE - SUBSTITUIÇÃO DE CHAPA, REFORÇOS E PINTURA	UN	1,00
19		URBANISMO		
19.1	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	UN	1,00
19.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	157,50
20		DRENAGEM DA AGUA DO BARRACÃO		
20.1	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENOR OU IGUAL A 40MM - INCLUINDO ACABAMENTOS NECESSÁRIOS (TUBOS, GRADES, ETC)	M2	157,50
21		DRENAGEM DA AGUA DO BARRACÃO		
21.1	COT	PÓRTICO HORTIFRUTI - RADIER PARA ANCORAGEM, PORTICO EM LIGHT STEEL FRAME COM REVESTIMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA COM APLICAÇÃO DE MEMBRANA HIDRÓFUGA E CAMADA DE PROTEÇÃO EM BASECOAT 5MM COM ENRIJECIMENTO EM TELA DE FIBRA DE VIDRO, REVESTIMENTO CERÂMICO TIJOLINHO, REVESTIMENTO CERÂMICO BAMBU PARQUET 60X60(ELIANE), VIGA DE MADEIRA COM VERNIZ NAVAL E EXECUÇÃO DE MURETA E CAIXOTE COM REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO COM JARDIM	M	56,00
			UN	1,00

VIGÊNCIA: 31/03/2022 a 30/07/2023.

METRAGEM : 1.750 M2.

RESPOSÁVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO

ANA PRICILLA BRUSTOLIN
Arquiteto(a) e Urbanista
CAU : A108649-9

Ivaiporã, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 181037/D

P.M. IVAIPORÃ DEPTº DE OBRAS
GUILHERME VANJURA ISHII MARTOS
ENRº CIVIL - CREA 181037/D

PREFEITURA DE IVAIPORA – PR



Blom

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000772673**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA PRICILLA BRUSTOLIN

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 29/06/2005

Registro Nacional: 00A1086499

Data de Registro: 29/08/2006

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11761521

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 27/09/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11761521

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de pavimentação poliédrica.

Empresa contratada: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 19.287.443/0001-33**DADOS DO CONTRATO**Contratante: Barra Bonita Óleo e Gás Ltda
CPF/CNPJ: 22881417000224

ESTRADA Estrada PR-239, estrada de Pitanga à Mato Rico, km 27

Nº Sn

Complemento:

Cidade: PITANGA

Bairro: Estrada

UF: PR

CEP: 85200000

Contrato: 01

Celebrado em 15/03/2022

Valor do contrato: R\$ 0,01

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/03/2022

Data de Fim: 2022-05-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 2900 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA Estrada PR-239, estrada de Pitanga à Mato Rico, km 27

Nº Sn

Complemento:

Cidade: PITANGA

Bairro: Estrada

UF: PR

CEP: 85200000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000772673

20220000772673

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 772673/2022

Expedida em 06/10/2022 12:10:00, PITANGA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 68C6AZC27CCWD6BZY39Z

BARRA BONITA OLEO E GÁS LTDA

CNPJ. 22.881.417/0002-24

PR-239, ESTRADA DE PITANGA A MATO RICO, PITANGA-PR.

TELEFONE. 41-3021-1100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 19.287.443/0001-33 localizada no endereço Rio Batista s/n Km 05 – Pitanga – PR, executou os seguintes serviços.

Contratante.

BARRA BONITA OLEO E GÁS LTDA

CNPJ. 22.881.417/0002-24

PR-239, ESTRADA DE PITANGA A MATO RICO, PITANGA-PR.

Contratado.

ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

CNPJ. 19.287.443/000133

RIO BATISTA S/N – PITANGA – PR.

ANA PRICILLA BRUSTOLIN

CAU A 1086499 RRT 11761521

DADOS DO SERVIÇO

Serviços de Pavimentação Polidétrica

QUANTIDADE

2.900,00 m2.

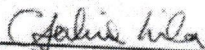
LOCAL

PR-239, ESTRADA DE PITANGA A MATO RICO KM27, CEP.85200-973 - PITANGA-PR.

PRAZO

15/03/2022 A 28/09/2022.

PITANGA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**RESPONSÁVEL**

CLÉBER BAHIA SILVA JÚNIOR

CREA Reg. Nacional 270562926-2



BARRA BONITA OLEO E GÁS LTDA

CNPJ. 22.881.417/0002-24

PR-239, ESTRADA DE PITANGA A MATO RICO, PITANGA-PR.

TELEFONE. 41-3021-1100

PLANILHA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS	QTD
TERRAPLANAGEM	2.900,00 M2
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (pedras irregulares)	2.900,00 M2
Meio fio de pedras irregulares	355 MT
Escavação de valas mat. De 1ª cat	87 M3
Tubo de concreto simples DN 400mm- forn. e inst.	118 MT
Caixa – Boca de Lobo.	8 UND

OBS.

NFs NÚMERO; 037, 052, 053, 065, 083, 084.

PITANGA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.



Eliane

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000897725

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANA PRICILLA BRUSTOLIN
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 29/06/2005
Registro Nacional: 00A1086499
Data de Registro: 29/08/2006

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12498401 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 16/10/2023
Forma de registro: RETIFICADOR à 12498401 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

Trata-se da execução de construção da infraestrutura e lazer referente ao projeto MEU CAMPINHO na praça Waldomiro Bleis, em Ivaiporã, Pr.

Empresa contratada: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 19.287.443/0001-33

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Ivaiporã
CPF/CNPJ: 75741330000137
RUA Rio Grande do Norte Nº 1000
Complemento:
Cidade: IVAIPORÃ Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86870000
Contrato: 28/78 Celebrado em 21/10/2022
Valor do contrato: R\$ 203.718,33 Tipo do Contratante:
Data de Início: 21/10/2022 Data de Fim: 2023-08-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1365.3 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

CENTRAL RUA DURVALINA DIAS DE JESUS COM RUA CARLOS ALAERTOM PORTELANº LOTE 11

Complemento:

Cidade: IVAIPORÃ Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86870000
Coordenadas Geográficas:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 2/8

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000897725



DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 897725/2024

Expedida em 01/03/2024 12:03:00, PITANGA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 6AZ545484WAZWA89DZ56

Edson
M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 19.287.443/0001-33 localizada no endereço Rio Batista s/n Km 05 – Pitanga – PR, executou os seguintes serviços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.330/0001-37, com à Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.287.443/0001-33, com sede na RUA RIO BATISTA, s/n, ZONA RURAL – PITANGA – PR, neste ato representada por DANILO ANTUNES, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9043649-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 061.816.759-57.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022
LICITAÇÃO: TP 13/2022**

Blumenau

10



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 897725, emitida em 01/03/2024 12:03:00



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 897725, emitida em 01/03/2024 12:03:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, n° 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 75.741.330/0001-37

Município:	IVAIPORA		BDI (%) - BETUMES / MATERIAIS :		15,28%	
Projeto:	MEU CAMPINHO - GLOBAL		BDI (%) - SERVIÇOS :		20,69%	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	SAM	
O					LOTE nº	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES				
030703	SANEPAR	Demolição manual de concreto simples	M3	0,33		
97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM	M2	259,27		
1.1.2		LOCACAO				
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	70,24		
1.2		PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018				
1.2.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTIEIRO DE OBRAS				
		BARRACAO DE OBRA				
00010775	SINAPI 06/20	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 x 6,00M, ALT. 2,50M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITÓRIO,				
1.2.3		COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS.				
Composto	SINAPI 06/20	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA	MÊS/C	3,00		
		360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.				
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO				
		MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 05/2018	UN	1,00		
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1.2		ESCAVAÇÃO MECÂNICA				
		ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM				
101134	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO				
2.1.9		BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M, AF 07/2020	M3	15,81		
		COMPACTAÇÃO MECÂNICA				
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR				
		DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF 09/2017	M2	158,09		
3		FUNDACOES				
3.3		ESTACA TIPO TUBULAO				
		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO				
101173	SINAPI	CONCHA, COM ARMADURA DE ARRIANQUE, AF 05/2020				
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				
		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				
			M	10,50		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone/Fax: 43-3471-1950 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
COTAÇÃO		GRADIL PARA CERCAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, CONFORME PROJETO.	M2	56,45
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS		
1845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
8.2.5		CABOS		
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,60
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	271,20
8.2.8		CAIXAS		
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA		
101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.1.1.8		DISJUNTORES		
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11		REATORES E OUTROS		
101932	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00
COMPOSIÇÃO		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E		
		POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO - (fixada em base de concreto de 40x40x40cm).	UN	12,00
		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Instalações Elétricas)	M3	5,00
		REATERRO MANUAL APILADO COM COQUEITE. AF_11/2017 (Instalações Elétricas)	M3	5,00
REF. 1847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		80,63
8		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APARELHOS		
8.6		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
11.3.12		ENTRADA DE ÁGUA		
11.3.6		KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 25	UN	1,00
		HIDRÔMETRO DN 25 (1,5 x) 1,5, 0,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015	UN	1,00

Eleonora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 - Fone/Fax: 43-3471-1950 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

	SINAPI	QUANT	UNIT	PM (R\$)
95676	SINAPI	1,00	UN	
93316				
93316.1				
91785	SINAPI	5,00	M	
94				
94.6				
86913	SINAPI			
10				
10.1				
10.1.3				
87797	SINAPI			
10.3				
10.3.1				
10.3.1.1				
92396	SINAPI	48,98	M2	
92396				
92396 K e L	SINAPI / ORÇAPAV	266,84	M2	
11				
11				
42966	SINAPI	148,97	M2	
00323	SINAPI			
003900	DER 01/21	148	M3	
003909	DER 01/21	1,44	M3	
COMPOSIÇÃO		3,94	M	
		221,87	M3	
96646	SINAPI	28,80	M3	
1/12/17	SINAPI	35,10	M2	
1/12/16	SINAPI	1,1	M	
1/12/16		78,83	M2	
95356	SINAPI	2,45	M3	

Glenn

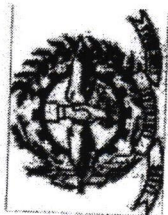


Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 897725, emitida em 01/03/2024 12:03:00

Blanca

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 - Fone/Fax: 43-3471-1950 - CEP: 86870-000 - Ivaiporá - Pr.



84964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2018 (Fixação de Equipamentos)	M3	2,46
COTAÇÃO		SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1,00
COTAÇÃO		ALONGADOR 3 ALTURAS	UN	1,00
COTAÇÃO		ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UN	1,00
COTAÇÃO		PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	UN	1,00
COTAÇÃO		PLACA ORIENTATIVA	UN	1,00
COTAÇÃO		BALANÇA DUPLA	UN	1,00
COTAÇÃO		CARROCEL	UN	1,00
COTAÇÃO		GANGORRA DUPLA	UN	1,00
COTAÇÃO		ESCALADA MEIA-LUA	UN	1,00
COTAÇÃO		ESCORREGADOR 2M	UN	1,00
8484	ORSE	BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES CONFORME PROJETO	UN	2,00
605000A	DER	RAMPA PARA PNE COM PISO TÁTIL (NBR 9050)	UN	1,00
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	UN	4,00
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018	M2	865,60
PM	COMPOSIÇÃO	BANCO TIPO "AMANDUÁ", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUI BASE DE FIXAÇÃO	UN	00,21
X	COTAÇÃO	LIXEIRA COLETA SELETIVA - 94L, EM MADEIRA PLÁSTICA, COM SUPORTE FIXO, 70CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO BASE DE FIXAÇÃO	UN	4,00
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
X		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
28866	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	48,15
		TOTAL GERAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 - Fone/Fax: 43-3471-1950 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA (LAZER) REFERENTE AO PROJETO MEU CAMPINHO.

LOCAL DA OBRA: RUA DURVALINA DIAS DE JESUS COM RUA CARLOS ALAERTOM LOTE 11 CEP: 86870-000 - IVAIPORÃ PR.

VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 20/08/2023.

METRAGEM : 1.365,30 M2.

Ivaiporã, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

CARLOS ALBERTO RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 25.810-D/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO
ANA PRICILLA BRUSTOLIN
Arquiteto(a) e Urbanista
CAU : A108649-9

PREFEITURA DE IVAIPORA - PR

Elson
8

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 897725, emitida em 01/03/2024 12:03:00



Certidão nº 897725/2024 - 01/03/2024 12:03:00, 13:40 - Chave de Impressão: 6AZ545484WAZWA89DZ56
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/03/2024 12:03:00, e contém 8 folhas

FLS. 199

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2503424354	
NIRE : 41209039705			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209039705	CNPJ 19.287.443/0001-33	Data de Ato Constitutivo 11/11/2013	Início de Atividade 11/11/2013
Endereço Completo Área SÍTIO SÃO JOÃO, Nº SN, RIO BATISTA - Pitanga/PR - CEP 85202-890			
Objeto Social DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE 4311801) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CNAE 4330499) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (CNAE 4923002) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 4930201) SERVICOS DE ARQUITETURA (CNAE 7111100) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR (CNAE 7732201) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599604) SERVICOS DOMESTICOS (CNAE 970050) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CANE 4399-1/99) CONSTRUCAO DE PONTES, PASSARELAS E BOCA DE LIDOS (CNAE 421200) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 4120400) CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO (CNAE 4222701) LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS (CNAE 8121400) SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS (CNAE 8122200) OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 4313400) PERFURACAO DE POCOS DE AGUA (CNAE 4399105) SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS - EXCETO CONDOMINIO PREDIAL - (CNAE 8111700) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (CNAE 3811400) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211300) SERVICOS DE VARRICAO, LIMPEZA E CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS (CNAE 8129000) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (4321500) SERVICOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE 8130300) SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS (CNAE 4399101) OBRAS DE URBANIZACAO (CNAE 4213800) - ATIVIDADES DE FOTOCOPIAS E PREPARACAO DE DOCUMENTOS (CNAE 8219901) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL - EXCETO SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO - (CNAE 7020400) ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE (CNAE 8660700) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS (CNAE 6202300).			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome DANILO ANTUNES	CPF/CNPJ 061.816.759-57	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome DANILO ANTUNES	CPF 061.816.759-57	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 24/07/2025	Número 20253614813	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2025, às 14:07:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QBJOXV14**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Elion
4m

Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

Ao
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Licitante: **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** CNPJ: 19.287.4430001-33 Endereço: RIO BATISTA SN Bairro: RURAL CEP: 85200-000 Telefone: 42-999685668 E-mail: danilo_antunes@outlook.com Inscrição Estadual: **90821267-30** Cidade: PITANGA Estado: PR,

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

PITANGA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Responsável Técnico do Licitante pela visita
ANA PRICILLA BRUSTOLIN (ARQUITETA E URBANISTA)
CAU/n.º 108649-9

Representante Legal da Empresa
DANILO ANTUNES
CPF. 061816759-57

Declaração de Responsabilidade Técnica

Glenn
M

Ao
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Nome	Especialidade	CAU nº.	Data registro	ASSINATURA
ANA PRICILLA BRUSTOLIN	ARQUIT/ URB	A108649-9	17/02/2007	

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

PITANGA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Responsável Técnico do Licitante ANA PRICILLA BRUSTOLIN (ARQUITETA E URBANISTA) CAU/n.º 108649-9	Representante Legal da Empresa DANILO ANTUNES CPF. 061816759-57
--	---

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Elton
M

A empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19287443000133, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) DANILO ANTUNES, portador(a) da Carteira de Identidade nº90436490, do CPF nº06181675957, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Por ser expressão da verdade, firma a presente.

PITANGA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Representante Legal da Empresa
DANILO ANTUNES
CPF. 061816759-57

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

A empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19287443000133, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) DANILO ANTUNES, portador(a) da Carteira de Identidade nº90436490, do CPF nº06181675957, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Elione
m 4

- S. 204
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - d) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firma a presente

PITANGA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Representante Legal da Empresa
DANILO ANTUNES
CPF. 061816759-57

DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE EM IMPEDIMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Ao Agente de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná:

A empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19287443000133, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) DANILO ANTUNES, portador(a) da Carteira de Identidade nº90436490, do CPF nº06181675957,

Declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica, sob Nº 05/2025, pelo Município de Santa Maria do Oeste,

Edson
M

Estado do Paraná, que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, para participação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

PITANGA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Representante Legal da Empresa
DANILO ANTUNES
CPF. 061816759-57

ASSINATURAS

SÓCIO – PROPRIETÁRIO

DANILO ANTUNES

RG. 9043649-0

CPF. 061816759-57

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANILO ANTUNES

Data: 15/09/2025 12:49:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ofício
M 4

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PRICILLA BRUSTOLIN
Data: 15/09/2025 12:27:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LICITANTE

ANA PRICILLA BRUSTOLIN

(ARQUITETA E URBANISTA)

CAU/n.º 108649-9

Oliver
4
m

ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

CNPJ. 19.287.443/0001-33

ENDEREÇO. RIO BATISTA SN - KM 05 - PITANGA - PR.

FONE. 42-99968-5668 - e-mail - danilo_antunes@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Licitante: **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** CNPJ: 19.287.4430001-33 Endereço: RIO BATISTA SN Bairro: RURAL CEP: 85200-000 Telefone: 42-999685668 E-mail: danilo_antunes@outlook.com Inscrição Estadual: **90821267-30** Cidade: PITANGA Estado: PR Banco: BB Agência: 0866-4 Conta-corrente: 46861-4

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa a prestação dos serviços abaixo descritos:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1,5M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO", conforme detalhamento contido no edital da Concorrência Eletrônica nº. 05/2025.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

PREÇO PROPOSTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1,5M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO	R\$ 184.600,00
--	-----------------------

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da Concorrência nº 05/2025 é de: **R\$ 184.600,00** (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E SEISSENTOS REAIS).

Elenc
M

ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

CNPJ. 19.287.443/0001-33

ENDEREÇO. RIO BATISTA SN - KM 05 - PITANGA - PR.

FONE. 42-99968-5668 - e-mail - danilo_antunes@outlook.com

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

PITANGA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Representante Legal da Empresa
DANILO ANTUNES
CPF. 061816759-57

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANILO ANTUNES

Data: 15/09/2025 12:55:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Handwritten signature

CAIXAPO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1095726-02	Nº Transferência 965292	PROponente / TOMADOR Prefeitura de Santa Maria do Oeste	Grav de Sigilo #PUBLICO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-25 (N.D.S.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Alambrado Campo Chapéu do Sol	MUNICÍPIO / UF Santa Maria do Oeste
		BDI 1 19,76%	BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Alambrado Campo Chapéu do Sol									
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						84.899,58
1.1.1.	Composição	12	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,00 X 1,50 M	UN	1,00	1.155,76	BDI 1	1.384,14	1.384,14
1.2.			DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM						
1.2.1.	SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M, AF. 07/2020	M3	20,00	20,97	BDI 1	25,11	502,21
1.2.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF. 11/2019	M2	20,00	2,80	BDI 1	3,35	67,00
1.3.			DRENAGEM						
1.3.1.	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: DA RETRO: 0,28 M³/POTÊNCIA: 88 HP) LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF. 08/2023	M3	4,28	25,79	BDI 1	30,89	132,21
1.3.2.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF. 12/2015	M	125,00	57,69	BDI 1	69,09	8.636,25
1.3.3.	Composição	13	FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM ENCAIXE DE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM (0,27M), DMT DE 31 KM	M	125,00	175,09	BDI 1	209,69	26.211,25
1.3.4.	SINAPI	43439	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPa, COM DIMENSÕES 1,10 X 0,69 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	5,00	574,11	BDI 1	687,55	3.437,75
1.3.5.	Composição	16	CAIXA DE PASSAGEM SIMPLES RETANGULAR, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,0 X 1,0	UN	5,00	461,99	BDI 1	553,28	2.766,40
1.3.6.	DER	62099	Boca de BSTC 0,40 m	UN	2,00	1.002,13	BDI 1	1.200,15	2.400,30
1.3.7.	Composição	17	Dissipador adaptável a Boca de BSTC 0,40 m	UN	2,00	1.824,15	BDI 1	2.184,60	4.369,20
1.4.			FUNDÇÃO						
1.4.1.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVAMENTE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO), AF. 01/2020 - PA	M	96,00	59,69	BDI 1	71,48	6.852,08
1.4.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF. 01/2024	M3	10,36	117,62	BDI 1	140,86	1.459,32
1.4.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	M3	8,64	464,99	BDI 1	556,87	4.811,36
1.4.4.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF. 01/2024	M3	10,80	129,41	BDI 1	154,98	1.673,78
1.4.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	444,28	12,83	BDI 1	15,37	6.828,58
1.4.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	152,50	18,00	BDI 1	21,56	3.287,90
1.4.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 01/2024	M3	10,80	650,00	BDI 1	778,44	8.407,14
1.5.			PILARES PRÉ-FABRICADOS						
1.5.1.	SINAPI	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	28,00	52,00	BDI 1	62,28	1.743,84
1.5.2.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	2.282,32	7,50	BDI 1	8,98	20.495,22
1.5.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	312,56	9,00	BDI 1	10,78	3.369,40
1.5.4.	SINAPI	34483	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C50, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	21,70	599,28	BDI 1	714,10	15.495,98
1.5.5.	SINAPI	101009	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM, AF. 07/2020	T	28,28	43,72	BDI 1	52,36	1.480,74
1.6.			ALAMBRADO COM MURETA						
1.6.1.	SINAPI	10927	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWS), ALIAMA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	591,00	20,00	BDI 1	23,95	14.154,46
1.6.2.	SINAPI	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	M2	173,00	55,00	BDI 1	65,87	11.395,51
1.7.			CAMPES						
1.7.1.	SINAPI	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	4.068,28	BDI 1	4.872,17	4.872,17
1.7.2.	Composição	23	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USUÁRIO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESPESURA DE 5 CM	M2	216,00	25,00	BDI 1	29,94	6.467,04
1.7.3.	SINAPI	4948	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	3,15	977,09	BDI 1	1.170,16	3.686,00
1.7.4.	Colação	01	PORTÃO DE CORRER EM METALON 5,00x4,00M	UNIDADE	2,00	5.500,00	BDI 1	6.586,80	13.173,60
1.8.			ILUMINAÇÃO						
1.8.1.	SINAPI	940	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM²	M	220,00	5,60	BDI 1	6,71	1.476,20
1.8.2.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2021	M	20,00	10,16	BDI 1	12,17	243,40
1.8.3.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	63,50	BDI 1	76,05	76,05
1.8.4.	ORSE	12808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 8500K, AUTOVOLT, INCLUI MONTAGEM	Unidade	18,00	150,00	BDI 1	179,64	3.233,52

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rato proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Santa Maria do Oeste
Localsegunda-feira, 15 de setembro de 2025
DataResponsável Técnico
Nome: ANA PRICILLA BRUSTOLIN
CREA/CAU: CAU A 108649-9
ART/RTT: 0

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA PRICILLA BRUSTOLIN

Data: 15/09/2025 12:29:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO 1095726-02	Nº TGOV 965292	PROponente TOMADOR Prefeitura de Santa Maria do Oeste	ApELIDO EMPREENDIMENTO Alambrado Campo Chapéu do Sol	DESCRIÇÃO DO LOTE Alambrado Campo Chapéu do Sol
---------------------------	-------------------	--	---	--

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Alambrado Campo Chapéu do Sol	184.600,00	% Período:	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.364,14	% Período:	100,00%											
1.2.	DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM	599,21	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
1.3.	DRENAGEM	47.953,36	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
1.4.	FUNDAÇÃO	33.330,16	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
1.5.	PILARES PRÉ-FABRICADOS	42.585,18	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
1.6.	ALAMBRADO COM MURETA	25.540,97	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
1.7.	CAMPO	28.198,81	% Período:		50,00%	50,00%	50,00%								
1.8.	ILUMINAÇÃO	5.029,17	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
Total: R\$ 184.600,00															
Período:	%			13,77%	27,88%	29,18%	29,16%								
	Repasso:														
	Contrapartida:	25.418,37		51.465,70	53.857,96	53.857,97									
	Outros:														
Acumulado:	Investimento:	25.418,37		51.465,70	53.857,96	53.857,97									
	%			13,77%	41,65%	70,82%	100,00%								
	Repasso:														
	Contrapartida:	25.418,37		76.884,07	130.742,03	184.600,00									
	Outros:														
	Investimento:	25.418,37		76.884,07	130.742,03	184.600,00									

Santa Maria do Oeste
Local

segunda-feira, 15 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: ANA PRICILLA BRUSTOLIN
CREA/CAU: CAU A 108649-9
ART/RRT:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PRICILLA BRUSTOLIN
Data: 15/09/2025 12:25:07-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
DANILO ANTUNES
Data: 15/09/2025 12:52:08-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Elione
MA

CAIXA**Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
1095726-02Nº TRANSFEREGOV
965292PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura de Santa Maria do Oeste**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Alambrado Campo Chapéu do Sol / Alambrado Campo Chapéu do Sol

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

30,00%

5,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,60%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,76%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:Santa Maria do Oeste
Localsegunda-feira, 15 de setembro de 2025
Data

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA PRICILLA BRUSTOLIN
Data: 15/09/2025 12:22:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico

Nome: ANA PRICILLA BRUSTOLIN

CREA/CAU: CAU A 108649-9

ART/RRT: 0

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 093/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 05/08/2025 11:35:52

LOTE 1 - ADJUDICADO - 19/09/2025 08:10:07
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1,5M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 184.600,00	Valor Total: 184.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS	260	19.287.443/0001-33	208.545,77	184.600,00		Sim
2 MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E	684	44.872.006/0001-24	208.543,99	184.999,97	0,22	Sim
3 CONSTRUTORA MAUA LTDA	893	39.998.514/0001-13	200.000,00	195.000,00	5,41	Sim
4 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	856	45.963.536/0001-40	200.000,00	200.000,00	2,56	Sim
5 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	838	47.787.075/0001-28	207.900,00	207.900,00	3,95	Sim
6 RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	572	57.277.834/0001-66	208.545,77	208.545,77	0,31	Sim
7 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	802	55.226.937/0001-71	208.545,77	208.545,77	0,00	Sim

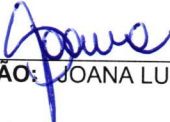
DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

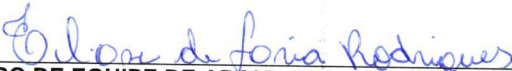
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FÁRIA RODRIGUES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR****ATA DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025**

Processo Administrativo Nº 093/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 05/08/2025 11:35:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/09/2025 08:13:42**LOTE 1****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1,5M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 184.600,00 Valor Total: 184.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS	260	19.287.443/0001-33	208.545,77	184.600,00		Sim
2 MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E	684	44.872.006/0001-24	208.543,99	184.999,97	0,22	Sim
3 CONSTRUTORA MAUA LTDA	893	39.998.514/0001-13	200.000,00	195.000,00	5,41	Sim
4 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	856	45.963.536/0001-40	200.000,00	200.000,00	2,56	Sim
5 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	838	47.787.075/0001-28	207.900,00	207.900,00	3,95	Sim
6 RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	572	57.277.834/0001-66	208.545,77	208.545,77	0,31	Sim
7 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	802	55.226.937/0001-71	208.545,77	208.545,77	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 093/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA
DE ANDRADE

Data de Publicação: 05/08/2025 11:35:52

LOTE 1 - LOTE 1

15/09/2025 09:33:10	ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA
VÁLIDO	208,545.77
15/09/2025 09:33:10	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
VÁLIDO	208,545.77
15/09/2025 09:33:10	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
VÁLIDO	200,000.00
15/09/2025 09:33:10	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
VÁLIDO	208,543.99
15/09/2025 09:33:10	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
VÁLIDO	208,545.77
15/09/2025 09:33:10	CONSTRUTORA MAUA LTDA
VÁLIDO	200,000.00
15/09/2025 09:33:10	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	207,900.00
15/09/2025 09:35:57	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
VÁLIDO	199,000.00
15/09/2025 09:48:53	CONSTRUTORA MAUA LTDA
VÁLIDO	198,000.00
15/09/2025 09:49:58	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
VÁLIDO	197,995.98
15/09/2025 09:50:53	CONSTRUTORA MAUA LTDA
VÁLIDO	195,000.00
15/09/2025 09:51:47	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
VÁLIDO	194,999.00
15/09/2025 09:52:46	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
VÁLIDO	194,000.00
15/09/2025 09:53:30	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
VÁLIDO	193,999.97
15/09/2025 09:53:53	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
VÁLIDO	193,500.00
15/09/2025 09:55:35	MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
VÁLIDO	184,999.97
15/09/2025 09:55:38	ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
VÁLIDO	184,600.00



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, e tem como **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO.” Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 06 de Agosto de 2025, edição 3335, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	55226937000171
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	45963536000140
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	47787075000128
ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	19287443000133
CONSTRUTORA MAUA LTDA	39998514000113
MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	44872006000124
RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	57277834000166

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	55226937000171
AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	45963536000140
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	47787075000128
ANTUNES ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	19287443000133
CONSTRUTORA MAUA LTDA	39998514000113
MARIANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	44872006000124
RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	57277834000166



Como indica a ata de sessão da Concorrência Eletrônica.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias, durante a ata de Sessão de licitação a Empresa ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA apresentou a melhor proposta, assim ficando em 1º colocada, a qual apresentou a documentação conforme o edital. Em seguida houve a manifestação de Recurso Administrativo da Empresa AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, mas não anexou a razão do recurso na plataforma conforme prazo, assim seguiu para homologação com a Empresa vencedora ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. Segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- 1) **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.287.443/0001-33, situada na Localidade Rio Batista, s/n, KM5, Zona Rural – Município de Pitanga - PR, neste ato representado pelo Sr. Danilo Antunes, portador do RG nº 9.043.649-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 061.816.759-57.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO	1,00	R\$ 184.600,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e Agente de Contratação, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.287.443/0001-33, situada na Localidade Rio Batista, s/n, KM5, Zona Rural – Município de Pitanga - PR, apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite o seu parecer final:



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Que a contratação do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 05/2025, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.287.443/0001-33, situada na Localidade Rio Batista, s/n, KM5, Zona Rural – Município de Pitanga - PR, neste ato representado pelo Sr. Danilo Antunes, portador do RG nº 9.043.649-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 061.816.759-57.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO	1,00	R\$ 184.600,00

Santa Maria do Oeste PR, 19 de Setembro de 2025.

JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Eliane de Faria Rodrigues
ELIANE DE FÁRIA RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO

Matheus Iassunik dos Santos
MATHEUS IASSUNIK DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO



3

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0 X1M), DEMOLIÇÕES E TERRAPLABAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORTÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 06 de Agosto de 2025, edição 3.335, fls. 108, e conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **"Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do**

[Assinatura]



inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim."

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 109, anexo ainda às fls. 111, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **07** (sete) empresas, procederam à entrada junto a Plataforma BLL Compras, verificando referido edital: **1) ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA;** **2) AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA;** **3) AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;** **4) ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;** **5) CONSTRUTORA MAUA LTDA. ;** **6) MARIANO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.;** **E 7) RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias, durante a ata de Sessão de licitação a Empresa **AF COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, manifestou a intenção de apresentar Recurso, mas não apresentou em tempo hábil, Segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedora:

8



- 1) **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N° 19.287.443/0001-33, situada na Localidade de Rio Batista, S/N°, KMs 5, Zona Rural, Pitanga - PR, neste ato representado pelo Sr. Danilo Antunes, portador do RG n° 9.043.649-0 SSP/PR e inscrito no CPF n° 061.816.759-57.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0 X1M), DEMOLIÇÕES E TERRAPLACAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORTÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO.	1,00	R\$ 184.600,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e Agente de Contratação, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N° 19.287.443/0001-33, situada na Localidade de Rio Batista, S/N°, KMs 5, Zona Rural, Pitanga – PR., apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada **HABILITADA**.

Como se sabe, a Concorrência é uma modalidade de licitação utilizada para contratação de serviços comuns e de engenharia, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e



eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão da Concorrência, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

J



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Setembro de 2025.

EDER JOSE SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 093/2025, elaborado na Modalidade de CONCORRÊNCIA nº005/2025, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- 1) **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.287.443/0001-33, situada na Localidade Rio Batista, s/n, KM5, Zona Rural – Município de Pitanga - PR, neste ato representado pelo Sr. Danilo Antunes, portador do RG nº 9.043.649-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 061.816.759-57.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO	1,00	R\$ 184.600,00

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Setembro de 2025.

Luiz Zenaide Gomes
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 093/2025, elaborado na Modalidade de CONCORRÊNCIA nº005/2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.287.443/0001-33, situada na Localidade Rio Batista, s/n, KM5, Zona Rural – Município de Pitanga - PR, neste ato representado pelo Sr. Danilo Antunes, portador do RG nº 9.043.649-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 061.816.759-57.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO	1,00	R\$ 184.600,00

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Setembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:9308A15A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2025. Edição 3371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CONTRATO Nº. 226/2025

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo, Exmo Prefeito, Sr. OSCAR DELGADO, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.296.081-7 SESP/PR e do CPF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Maria do Oeste/PR, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.287.443/0001-33, situada na Localidade Rio Batista, s/n, KM5, Zona Rural – Município de Pitanga - PR, neste ato representado pelo Sr. Danilo Antunes, portador do RG nº 9.043.649-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 061.816.759-57, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 053/2025 e em observância as disposições da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato decorrente da licitação Concorrência Eletrônica nº 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO**, conforme segue:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO	1,00	R\$ 184.600,00

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- I) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- II) O Edital de Licitação;
- III) A Proposta da Contratada; e
- IV) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da presente contratação é de R\$184.600,00 (Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, através de transferência eletrônica à conta-corrente fornecida pela contratada, seguindo o cronograma através de medições realizadas por meio de boletins de medição com periodicidade mensal e fechamento preferencialmente no último dia de cada mês. O pedido de medição deverá ser solicitado ao engenheiro fiscal da obra. Após realização da medição o pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias através de transferência eletrônica após o envio da Nota Fiscal e documentação solicitada.

3.2. O faturamento deverá ser protocolado no protocolo geral da CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.



- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- da ART pela CONTRATADA;
 - da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
 - da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
 - do Termo de Recebimento Provisório;
 - de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

3.3. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.4. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.7. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo



pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

4- CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, a cargo da Secretaria Municipal requerente, a partir da seguinte dotação orçamentária:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

04.122.0401.1061 – CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - OBRAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

02600-00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04930-01025- EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERENCIA ESPECIAL – (INCISO I DO ART 169).

049930-01025- EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERENCIA ESPECIAL – (INCISO I DO ART 169).

5- CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1. Não haverá reajuste de preços no transcorrer de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta. Caso passe dos 12 meses poderá ser acertado entre as partes reajuste, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devidamente justificado, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I_{12} / I_0)$$

$$R = SR - S$$

I₁₂ = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I₀ = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

5.4. Na hipótese de a empresa detentora do Contrato solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos



que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

5.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora do Contrato, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.6. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora do Contrato.

5.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante.

5.8. O reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato será realizado por meio de aditivo contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

6.3. A Administração deverá atestar, no início de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

6.4. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, nos termos da Lei 14.133/21.

7-CLÁUSULA SÉTIMA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8- CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

8.2. Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito da CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;



8.3. Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e o subcontratado.

9- CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – O objeto deverá ser executado conforme prazos e condições estabelecidos no edital da Concorrência Eletrônica Nº 05/2025 e seus anexos.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;

10.2 Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

10.3 Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

10.4 Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

10.5 Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

10.6 Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

10.7 Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

10.8 Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10 Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.

10.11 Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



10.12 A empresa contratada deverá ao final dos trabalhos entregar obrigatoriamente o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, bem como todos os ensaios realizados a cada aplicação.

10.13 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DER/PR e DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme Anexo I do contrato, parte integrante deste edital.

10.14 Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

10.15 As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

10.16 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados.

10.17 A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

10.18 A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, arquitetos, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

10.19 Poderá a contratada coibir o acesso de funcionários e cidadãos que não estejam vinculados a esta intervenção. Sendo permitida a entrada, a responsabilidade pela falta de segurança (EPI) será da empresa.

10.20 A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

10.21 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo



encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

10.22 A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

10.23 Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. São obrigações do Contratante:

- I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- V) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI) Aplicar a Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- VIII) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.



12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. 13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. 13.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA—GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratante exigirá da empresa vencedora adjudicatária desta licitação por ocasião da assinatura do contrato de execução da obra a comprovação de depósito da caução de garantia de execução da obra, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2. Como seja exigido, contratada, caberá a adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no artigo 96, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

14.3. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução total do contrato, desde que não tenha sido utilizada para pagamentos de multas impostas a Contratada pela Contratante.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- l) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);



II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV) Multa:

a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

I) O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

II) A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

III) Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

II) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

III) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III) Indenizações e multas.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

18.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19- CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

20- CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

20.1 - As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Pitanga, Paraná. E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 25 de Setembro de 2025.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
PREFEITO MUNICIPAL
OSCAR DELGADO

CONTRATADA
ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANILO ANTUNES
Data: 25/09/2025 10:15:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.287.443/0001-33, situada na Localidade Rio Batista, s/n, KM5, Zona Rural – Município de Pitanga – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO.”

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO	1,00	R\$ 184.600,00

Data de assinatura: 25 de Setembro de 2025.

Vigência: 24/09/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.287.443/0001-33, situada na Localidade Rio Batista, s/n, KM5, Zona Rural – Município de Pitanga – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO.”

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO	1,00	R\$ 184.600,00

Data de assinatura: 25 de Setembro de 2025.

Vigência: 24/09/2026

Publicado por:

Eliane

Código Identificador: 1BABE510

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2025. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



ORDEM DE SERVIÇO

REFERENTE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 226/2025.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, através de seu Prefeito Municipal **OSCAR DELGADO** e do Departamento de Engenharia Municipal representado pela Engenheira Civil **KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS**, inscrito no CREA n.º 203.031/D, emitem a presente **ORDEM DE SERVIÇO** à:

EMPRESA: ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.287.443/0001-33, situada na Localidade Rio Batista, s/n, KM5, Zona Rural Município de Pitanga - PR

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CERCAMENTO ALAMBRADO NO CAMPO CHAPÉU DO SOL, COM SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA GALVANIZADA MEDINDO 3,0X1M) DEMOLIÇÃO E TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FUNDAÇÃO, PILARES PRÉ-FABRICADOS, ALAMBRADO COM MURETA, CAMPO (TRAVES, CALÇADAS, PORÃO DE ABRIR, PORTÃO DE CORRER) E ILUMINAÇÃO”.

VALOR: R\$ R\$ 184.600,00 (Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

INÍCIO DA OBRA: 01/10/2025

TÉRMINO DA OBRA: 01/02/2026

Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de setembro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS
Engenheira Civil CREA-PR 203.031/D

ANTUNES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Contratada

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANILO ANTUNES

Data: 26/09/2025 15:57:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>